



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

4.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2016

Presidente: Ex.^{mo} Sr. José Diogo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Celmira Sacramento

Aérton do Rosário

Nenésio Afonso

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas.

Antes da ordem do dia. – A Mesa deu conta da leitura de documentos que deram entrada na Mesa.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD) felicitou o Presidente da 5.ª Comissão Especializada Permanente e os serviços pelo sucesso na realização do Parlamento Infante-Juvenil e criticou a ausência dos membros do Governo no referido evento.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Beatriz Azevedo (MLSTP/PSD) referiu-se ao orçamento reduzido da Câmara de Caué e pediu a intervenção do Governo.

Em assuntos de interesse político relevante, a Sra. Deputada Ângela Pinheiro (ADI) saudou a realização do Parlamento Infante-Juvenil e felicitou o Governo pelo abastecimento da central de oxigénio no hospital Ayres de Menezes.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Salvador Afonso (ADI) felicitou o XVI Governo e congratulou-se com a realização do parlamento infante-juvenil.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira (ADI) referiu-se ao abastecimento de luz eléctrica às comunidades, tendo-se associado o Sr. Deputado Ossáquio Riôa (ADI).

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Delfim Neves (PCD) falou da governação dos 40 anos e referiu-se à avaliação feita aos juizes, apelando à sua extensão a toda a função pública.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado José António Miguel (ADI) referiu-se à diferença entre as eleições presidenciais e legislativas.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD) afirmou que os Deputados devem pronunciar-se sobre as acções do Governo.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI) pediu elevação no uso da palavra e apelou a não interferência noutros órgãos de soberania, tendo o Sr. Deputado Jorge Amado intervindo em defesa da honra.

Ordem do dia: – Foram aprovadas, na generalidade, as propostas de lei n.º 13/X/4.ª/16 – Regime jurídico das instituições do ensino superior e n.º 11/X/3.ª/16 – Cooperação internacional em matéria penal, após a apresentação pelo Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Afonso Varela), seguida da leitura dos pareceres da 1.ª Comissão Especializada Permanente, respectivamente pelos Srs. Deputados Idalécio Quaresma (ADI) e Vasco Guiva (MLSTP/PSD). Fizeram uso da palavra, a diverso título, o Sr. Ministro da Educação, Cultura e Ciência (Olinto Daio) e os Srs. Deputados Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD), Danilson Cotú (PCD), Abnildo d'Oliveira (ADI), Jorge Amado (MLSTP/PSD), Levy Nazaré (ADI), Xavier Mendes (PCD) e António Barros (MLSTP/PSD).

Foi igualmente aprovada, na generalidade, especialidade e em votação final global, a proposta de lei n.º 14/X/4/16 – Autorização Legislativa sobre o Código de Investimento e Incentivo Fiscal. Intervieram, além do Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares (Afonso Varela) que apresentou a proposta, os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD), Levy Nazaré (ADI), Abnildo d' Oliveira (ADI), António Barros (MLSTP/PSD) e Xavier Mendes (PCD).

Foram igualmente aprovadas, na generalidade, especialidade e em votação final global, as propostas de resoluções n.º 11/X/2016 – Protocolo facultativo referente ao pacto internacional sobre os direitos civis e políticos, 1966; n.º 15/X/3.ª/16 – Protocolo opcional à convenção sobre a eliminação de todas formas de discriminação contra as mulheres; n.º 5/X/2016 – Convenção sobre assistência mútua administrativa entre os estados de língua oficial portuguesa para prevenção, investigação e repressão das informações aduaneiras e n.º 8/X/2016 – Convenção sobre assistência mútua administrativa entre os países de língua oficial portuguesa em matéria de luta contra o tráfico ilícito de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas.

O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão à 16 horas e 30 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento d' Oliveira
Adilson Cabral Managem
Alda Quaresma d' Assunção dos Ramos
Ângela José da Costa Pinheiro
Arlindo Quaresma dos Santos
Berlindo Branco Vilela Silvério
Bilaine Carvalho Viegas de Ceita
Carlos Manuel Cassandra Correia
Celmira d'Almeida do Sacramento
Egrinaldo de Carvalho Viegas de Ceita
Esmaiel da Glória Espírito Santo
Evaristo do Espírito Santo Carvalho
Flávio Pires Mascarenhas dos Ramos
Gabriel Barbosa dos Ramos
Idalécio Augusto Quaresma
Ivo Mendonça da Costa
Joaquim Salvador Afonso
Jorge Sousa Pontes Amaro Bondoso
José António do Sacramento Miguel
José Carlos Cabral d'Alva
José da Graça Diogo
José Manuel Macumbo Costa Alegre
Levy do Espírito Santo Nazaré
Manuel da Graça Narciso
Mário Fernando Rainho
Martinho da Trindade Domingos
Nenésio Quaresma Afonso
Ossáquio Perpétua Riôa
Pedro Jorge de Abreu e Carvalho
Salcedas d'Alva Teixeira Barros
Sebastião Lopes Pinheiro
Silvestre Moreno Mendes
Wilder Monteiro dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Aérton do Rosário Crisóstomo
Ana Isabel Meira Rita
António das Neves Sacramento Barros
António Monteiro Fernandes
Arlindo Barbosa Semedo
Beatriz da Veiga Mendes Azevedo
Brito Vaz d'Assunção do E. Santos
Deolindo Luís da Trindade da Mata
Dionísio Leopoldino Fernandes
Domingos Monteiro Fernandes
Jaime Pires Sequeira de Menezes
Jorge Amado
Manuel da Cruz Marçal Lima
Maria das Neves Baptista de Sousa
Mohamed Guadalupe Ramos da Gloria
Vasco Gonçalves Guiva

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Danilson Alcântara Fernandes Cotú
Delfim Santiago das Neves

Filomena dos Prazeres
Jorge Dias Correia
José Luís Xavier Mendes

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):

Felisberto Fernandes Afonso

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, as minhas prezadas saudações, exprimindo desta feita os sinceros votos de um bom dia de trabalho parlamentar.

Vamos imediatamente abordar questões atinentes ao ponto de antes da ordem do dia e, neste sentido, convido a Secretária da Mesa para proceder à leitura de anúncios ou expedientes feitos pela Mesa.

A Sra. **Secretária** (Celmira Sacramento): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Até o dia 9 de Junho de 2016, deram entrada na Mesa da Assembleia três projectos de lei, cinco propostas de lei e 15 propostas de resolução, o que passo a ler.

«Projecto de lei n.º 2 da X Legislatura – Alteração à Lei n.º 5/91, de 7 de Outubro, Estatuto dos Titulares de Cargos Políticos. Deu entrada no dia 12 de Fevereiro de 2015, foi admitido no dia 19 de Fevereiro de 2015, falta o despacho da Mesa da Assembleia Nacional sobre o parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente.

Projecto de lei n.º 5 – Regime Jurídico de Associativismo Juvenil. Entrou no dia 17 de Maio de 2016, foi admitido no dia 23 de Maio de 2016, foi baixado à 1.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.

Projecto de lei n.º 6 – Primeira Alteração ao Decreto-lei n.º 6/2008 – Regime Jurídico de Emissão e Concessão de Passaportes Diplomáticos e Especial de Serviço. Entrou no dia 25 de Maio e foi admitido no dia 25 de Junho, baixado à 1.ª e 2.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.

Propostas de lei.

Proposta de lei n.º 10 – Estatuto do Provedor de Justiça. Entrou no dia 27 de Janeiro de 2016, não reúne requisitos de admissibilidade.

Proposta de lei n.º 11, Cooperação Internacional em Matéria Penal entrou no dia 30 de Março de 2016, foi admitida no dia 4 de Abril de 2016, com o parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente, aguardando a análise e votação na generalidade e foi agendado para trabalho de hoje.

Proposta de lei n.º 12 – 4.ª Alteração à Lei 11/90, Lei eleitoral. Entrou no dia 18 de Abril de 2016, foi admitida no dia 20 de Abril de 2016, baixada à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer.

Proposta de lei n.º 13 – Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior. Entrou no dia 25 de Abril de 2016, foi admitida no dia 29 de Abril de 2016, baixada à 1.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes, com o parecer da 1.ª Comissão Especializada Permanente. Também está agendada para o trabalho de hoje.

Proposta de lei n.º 14 – Autorização Legislativa sobre o Código de Investimento e Incentivo Fiscal. Entrou no dia 17 de Maio de 2016, foi admitida no dia 23 de Maio de 2016, está agendada também para os trabalhos de hoje.

Temos também propostas de resolução.

Proposta de resolução n.º 5 – Convenção sobre a Assistência Mútua Administrativa entre os Estados da CPLP para a Prevenção, Investigação e Repreensão das Infracções Aduaneiras. Entrou no dia 11 de Dezembro de 2015, foi admitida no dia 16 de Dezembro de 2015, baixada à 3.ª e 4.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.

Proposta de resolução n.º 8 – Convenção Aduaneira de Assistência Mútua Administrativa entre os Estados da CPLP, em Matéria de luta Contra o Tráfico Ilícito de Substâncias Psicotrópicas. Entrou no dia 11 de Dezembro de 2015, foi admitida no dia 16 de Dezembro de 2015, baixada à 3.ª e 4.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer, com parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente.

Proposta de resolução n.º 10, Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, PIDCP, 1966. Entrou no dia 10 de Março de 2016, baixada à 1.ª e 2.ª Comissões Especializadas Permanentes, com o parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente.

Proposta de resolução n.º 11 – Protocolo Facultativo Referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos de 1966. Entrou no dia 10 de Março de 2016, foi admitida no dia 14 de Março de 2016, baixada à 1.ª e 2.ª Comissões Especializadas Permanentes para parecer.

Proposta de resolução n.º 12 – Protocolo Adicional ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, com vista à abolição da pena de morte. Entrou no dia 10 de Março de 2016, foi admitida no dia 14 de Março de 2016, baixada à 1.ª e 2.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.

Proposta de resolução n.º 13 – Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos Sociais e Culturais (PIDESG) 1966. Entrou no dia 10 de Março de 2016, foi admitida no dia 14 de Março de 2016, baixada à 1.ª, 2.ª, 4.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes, com o parecer apenas da 4.ª Comissão.

Proposta de resolução n.º 14 – Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial (CEDR) 1965. Entrou no dia 10 de Março de 2016, foi admitida no dia 16 de Março de 2016, baixada à 1.ª, 2.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer, apenas com o parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente.

Proposta de resolução n.º 15 – Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres, 1999. Entrou no dia 10 de Março de 2016, foi admitida no dia 23 de Março de 2016, baixada à 1.ª, 2.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer, com o parecer apenas da 2.ª Comissão Especializada Permanente.

Proposta de resolução n.º 16 – Convenção Contra a Tortura e outras penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos e Degradantes. Entrou no dia 10 de Março de 2016, foi admitida no dia 14 de Março de 2016, baixada à 1.ª e 2.ª Comissões Especializadas Permanentes, para a análise e parecer.

Proposta de resolução n.º 17 – Convenção Internacional sobre a Protecção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e das suas Famílias. Entrou no dia 10 de Março de 2016, foi admitida no dia 14 de Março de 2016, baixada à 1.ª, 2.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer, e com parecer apenas da 5.ª Comissão Especializada Permanente.

Proposta de resolução n.º 18 – Acordo de Empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento, destinado ao Financiamento do Projecto de Estudo do Plano Nacional do Desenvolvimento do Território. Entrou no dia 6 de Abril de 2016, foi admitida no dia 10, baixada à 1.ª, 2.ª e 4.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.

Proposta de resolução n.º 19 – Protocolo sobre Emendas ou Acto Constitutivo da União Africana. Entrou no dia 13 de Maio de 2016, foi admitida no dia 16 de Maio de 2016, baixada à 1.ª e 2.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.

Proposta de resolução n.º 20 – Aprova para Ratificação a Carta Africana de Estatística, que entrou no dia 18 de Maio de 2016, foi admitida no dia 23 de Maio de 2016, baixada à 2.ª e 4.ª Comissões, para análise e parecer.

Proposta de resolução n.º 21 – Resolução 1373, adoptada pelo Conselho de Segurança, na sua 4385 sessão, em 28 de Setembro de 2001. Entrou no dia 2 de Junho de 2016, foi admitida no dia 7 de Junho de 2016, baixada à 1.ª e 2.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.

Proposta de resolução n.º 22 – Resolução 1267, adoptada pelo Conselho de Segurança da ONU, na sua sessão 4051, em 15 de Outubro de 1999. Entrou no dia 2 de Junho de 2016, foi admitida no dia 7 de Junho de 2016, baixada à 1.ª e 2.ª Comissões Especializadas Permanentes, para análise e parecer.»

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sra. Secretária. Gostaria de frisar que a Mesa recebeu três listas com inscrições dos Deputados para intervirem em assuntos de interesse político relevante.

Gostaria apenas de informar sobre o tempo disponível para esse capítulo. O ADI tem 35 minutos, o MLSTP/PSD tem 17 minutos, o PCD, 5 minutos e o Sr. Deputado da UDD não se inscreveu, mas em princípio tem 3 minutos.

Então vou começar a dar a palavra, em função das listas que recebi dos Grupos Parlamentares.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para a sua intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Na verdade, eu queria aproveitar este momento para felicitar o Sr. Presidente da 5.ª Comissão Especializada Permanente e, por intermédio dele, todos os membros desta Comissão, pelo sucesso que foi o Parlamento Infante-Juvenil que ontem aqui se realizou.

Aproveito também para felicitar os serviços da Assembleia e, neste particular, a técnica da 5.ª Comissão Especializada Permanente, pelo empenho que tiveram para o êxito dessa actividade.

Aplausos gerais.

Em função disso, Sr. Presidente, permita-me apenas destacar dois aspectos. O primeiro tem a ver com a possibilidade de transmissão em directo dos trabalhos parlamentares. Ontem, estive nesta Sala e tomei boa nota de que realmente existem condições para que se possa transmitir em directo os trabalhos parlamentares. Se assim se fez para o Parlamento Infante-Juvenil, acho que podemos fazer também para o nosso Plenário.

Segunda nota, e aí sim lamento, prestei atenção nos discursos, tanto do Presidente da Assembleia Nacional como do Presidente da Mesa da Assembleia Infante-Juvenil, fizeram menção à presença dos

membros do Governo. Lamentavelmente, não esteve um membro do Governo nesta Sala. Facto triste que fica assinalado de forma negativa, porque se deveria dar mais atenção a este aspecto.

Muito obrigado e um bom dia.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Beatriz Azevedo, para uma intervenção.

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Sr. Presidente, o assunto que me traz aqui é uma questão que tem feito muito mal ao Distrito de Caué, que preocupa o povo do Distrito e a sociedade em geral. Todas as câmaras distritais têm os seus projectos e os seus manifestos eleitorais.

Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sr. Ministro da Educação: a Câmara Distrital de Caué, no ano 2015, fez o seu orçamento, com despesas correntes e despesas de investimento, onde programou para o seu orçamento de investimento um montante de 30 mil milhões de dobras e no Orçamento Geral do Estado de 2015 o Governo Central só disponibilizou e escreveu que iria pôr à disposição da Câmara Distrital de Caué um montante de 13 mil milhões de dobras. E no final do ano, ainda nesse ano, quando apresentou o balanço do ano económico de 2015, o Sr. Primeiro-Ministro fez a abordagem aqui que a Câmara Distrital de Caué tinha recebido um valor de 7 mil milhões de dobras, o que não correspondia a verdade, e nós ao nível do Distrito ficamos tristes, porque o Orçamento foi publicado com 13 mil milhões de dobras, mas nem sequer 50% do valor foi entregue à Câmara Distrital de Caué.

Neste ano económico 2016, Srs. Ministros e Caros Deputados, a Câmara Distrital de Caué programou um montante de 13 mil milhões de dobras, o mesmo que o Governo tinha inscrito no seu Orçamento de 2015. Para o nosso espanto, neste 2016, o Governo inscreveu no seu Orçamento um valor de 5,5 mil milhões de dobras.

O apelo que a população e a direcção da Câmara Distrital de Caué fazem, é que até este momento o valor que foi colocado para a Câmara, em termos de investimento, é um valor de mil milhão de dobras, e isso não faz com que as Câmaras consigam resolver os seus problemas. Pelos vistos, aqueles que são Deputados de Caué e mesmo os que visitam o nosso Distrito, sabem quantas foram as obras que a Câmara começou e até hoje estão lá à sua sorte. Sabem que o Distrito de Caué é húmido, as paredes daquelas construções já têm limos, porque não há investimento para que as Câmaras trabalhem e façam aquilo que a nossa população precisa.

O que as Câmaras e o Governo fazem é para todo São Tomé e Príncipe, para todos nós, e se formos ver o que diz a nossa lei mãe, todos os cidadãos de São Tomé e Príncipe têm os mesmos direitos e os meus deveres, seja lá onde estiver. Mesmo se for lá nos *funcá-funcás* também têm o mesmo direito dos que estão em Água Grande, Mé-Zóchi, Lobata e Região Autónoma do Príncipe.

Muito obrigada.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Ângela Pinheiro.

A Sra. **Ângela Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, bom dia.

Começo por felicitar a equipa organizadora da actividade que fizemos ontem, a institucionalização do Parlamento Infanto-juvenil. Foi um exercício muito bom que vimos ontem. Pude constatar que, no seio daquelas raparigas e rapazes que estavam cá presentes ontem, existem muitos valores e temos que fazer de tudo para continuar a fazer esse exercício, para que não possamos perder esses meninos, visto que eles serão os futuros parlamentares cá em São Tomé e Príncipe. Então, como forma de ajudá-los, temos que continuar a fazer novas actividades do mesmo género.

Aproveito também a oportunidade para felicitar o Governo Central pela instalação do aparelho de abastecimento de oxigénio, tanto no hospital Ayres Menezes como também na Região Autónoma do Príncipe. Porque só quem esteve em contacto com o problema que existiu cá no País quanto à questão de falta de oxigénio hospitalar pode pronunciar e sabe o que passamos dia-a-dia, quando faltava o oxigénio no hospital para atender os nossos doentes.

Para terminar, peço a todos, mesmo a população, a todos os directores, em todos os sectores que participam no desenvolvimento de São Tomé e Príncipe, que todos devemos dar a nossa contribuição para levarmos este país para frente, o que é o desejo de todos nós, porque o Governo está a fazer a sua parte, mas vemos que existe um ou outro que não está a cumprir com a sua responsabilidade. Digo isso porque ainda no ano passado, salvo erro, o Governo Central fez a aquisição de algumas viaturas para a Polícia Nacional, mas na madrugada de segunda-feira, dia 13 de Junho, recebemos informação de que foi acidentada uma viatura que enviaram para a Região Autónoma do Príncipe, que muita falta fazia. Não se pode, de jeito nenhum, permitir os nossos polícias carregarem presos de motorizadas.

Deram condições para fazerem o trabalho, mas como as pessoas não querem assumir as suas responsabilidades, não são determinantes, perdemos agora aquela viatura. Então, peço mais uma vez a todos que cada um faça a sua parte, porque o Governo está a fazer a sua.

A viatura foi completamente destruída na madrugada do dia 13 de Junho. Peço ao Governo que faça um inquérito para apurar qual foi a razão do acidente, e que tome medidas.

Estamos a fazer, o Governo está a fazer a sua parte, por favor, cada um que cumpra e dê também a sua contribuição. E se sabem que não conseguem, afastem, peçam demissão e a gente coloca outra pessoa. Amanhã, quando se fizer a substituição, para não dizerem que é perseguição política.

Eram essas questões que eu gostaria de levantar cá.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros, para uma intervenção.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, muito bom dia.

Não tinha a intenção de tomar a palavra, mas fui obrigado apenas na sequência da intervenção da Sra. Deputada Ângela. Também não queria entrar no assunto, não queria falar disso, mas apenas para deixar a minha nota de protesto, pelo facto de a Sra. Deputada não se ter referido às vítimas desse acidente, as pessoas que partiram a perna, e ter-se focado apenas na viatura que ficou destruída.

Creio que, em primeiro lugar, estão as pessoas humanas. Devia haver uma palavra aos que acidentaram e que vieram para São Tomé. No entanto, a Sra. Deputada não focou neste sentido. É só por isso que tomei a palavra, para manifestar a minha solidariedade para com os familiares das pessoas que foram vítimas nesse acidente. Que partiram a perna, a clavícula e desejar rápidas melhoras a toda essa gente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador Afonso, para uma intervenção.

O Sr. **Joaquim Afonso** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Quero antes juntar a minha voz aos outros que aqui vieram felicitar a Assembleia Nacional e em especial os Deputados de 5.^a Comissão Especializada Permanente, os técnicos também, pelo trabalho admirado que foi realizado em relação ao Parlamento Infante-Juvenil.

É de salientar que, para a realização dessa actividade, a humildade, a compreensão, a apropriação, zelo e dedicação foram, pelo que estamos todos de parabéns.

Tomo a palavra nesta magna Assembleia também para felicitar o XVI Governo pela coragem e capacidade demonstrada em seleccionar as prioridades do País e tentar resolvê-las, mesmo perante enormes limitações. Permitam-me salientar que o País finalmente está a ter consideráveis melhorias, mas é preciso fazer-se muito mais e estamos conscientes de que com a contribuição genuína e honesta de todos cidadãos desta terra, melhores dias hão-de-chegar.

Minhas senhoras e meus senhores, mesmo com todos os sacrifícios que este XVI Governo Constitucional vem fazendo, gente há com visão retrógrada, que só vive contestando e enganando ainda o nosso povo, mas felizmente este povo hoje tem os olhos muito abertos. Entretanto, gostaria de fazer a seguinte pergunta: que tipo de país queremos?

Vou terminar caríssimos irmãos, também lançando aqui alguns apelos. Ao invés de estarmos em conflitos, injúrias e incapacidades, que as universidades, escolas técnicas e os académicos em geral, preparassem currículos com o objectivo de atender às necessidades específicas e quadros para trabalharem em São Tomé e Príncipe.

Deixem-me aqui dizer que as línguas francesa e inglesa sempre foram e continuam a ser fundamentais para a interacção num ambiente laboral internacional. Iremos precisar de pessoas preparadas pelas nossas escolas, a fim de trabalharem no porto de águas profundas.

Neste momento, o País carece de pessoas especializadas com cultura de trabalho, rigor e disciplina.

Para terminar, caríssimos, no nosso *santomé* se diz: «*tudu ngê ku ka fe bem Desu ka da paji*».

Esse XVI Governo, liderado pelo Dr. Patrice Trovoada, está a fazer e Deus lhe abençoe. Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva, para uma intervenção. Está na lista. Está ultrapassado, Sr. Deputado? Não vai intervir?

O Sr. **Deputado** *negou, acenando com a cabeça.*

Neste caso, tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, as minhas saudações.

Depois deste tempo, tenho vários assuntos de interesse relevante, mas em termos de hierarquia, define como prioridade três elementos e um deles a minha colega Deputada Ângela Pinheiro aqui fez referência, e muito bem, a instalação de duas centrais de oxigénio.

Gostaria também de associar a minha voz, porque todos nós sabemos que impacto têm essas duas centrais, para quem já viveu esses momentos, e aqui nesta Casa também foi motivo de várias sessões de debate ou de questionamento ao governo, por falta ou por ruptura do stock de oxigénio. Portanto, São Tomé e Príncipe está de parabéns, o povo são-tomense está de parabéns e o Governo também está de parabéns.

Aplausos do ADI.

O segundo assunto que trago tem a ver com a energia. A energia é um factor determinante para o desenvolvimento. Para todos aqueles que almejam o desenvolvimento, sem energia não há desenvolvimento.

Fazendo algumas leituras descobri o professor Márcio Masatoshi Kondo, um professor universitário brasileiro, que escreve vários artigos de diferentes temáticas para o Jornal Folha, de S. Paulo. Num artigo sobre a energia, ele dá uma grande explicação e tomei nota de três parágrafos que gostaria aqui de partilhar, que é o que São Tomé e Príncipe hoje está a viver. E diz o autor: «A ideia de um mundo sem electricidade é inconcebível. A imagem de ambientes e pessoas iluminadas pela luz da lua, das estrelas e das velas tem para nós, no ano 2000, um ar de estranha e romântica pobreza». Quer dizer que se nós são-tomenses mantivermos a nossa população apenas à luz da lua, das estrelas, das velas e das cafucas, estamos a condenar a nossa população à pobreza.

Hoje o Estado são-tomense está de parabéns ao eleger a energia como o factor de desenvolvimento e muitas comunidades que não tinham energia hoje têm.

O Estado são-tomense está de parabéns, o povo são-tomense está de parabéns, o Governo também está de parabéns.

Diz ainda o autor: «Com o advento da revolução industrial, passamos a associar o controlo da energia com o progresso, prosperidade e bem-estar. Sem energia, o mundo como conhecemos hoje não existiria».

Avança ainda o autor: «Sim, a energia é um factor determinante no desenvolvimento de uma sociedade». E digo: a energia não é um luxo, a energia é uma necessidade. Se vemos as comunidades de Diogo Vaz, Ribeira Funda, Ribeira Palma, Esprinha Terra, Esprinha Mar, Monte Forte, Ubua Budo, Guegue, Caridade, Santa Cecília, Colónia Açoriana, Mateus Angolares, Roça Alice, Bobô Cativo, Canavial, Laranjeira, Malanza, Ribeira Peixe com energia hoje, penso que hoje é uma necessidade e é evidente, que o desenvolvimento está a chegar a essas comunidades.

Ainda este ano teremos a cidade do maior Distrito ligada à rede eléctrica, porque o que está lá é um gerador. Estamos a falar da cidade de Angolares. Aí sim estamos a ajustar-nos com uma visão que é o desenvolvimento. Portanto, o País está de parabéns, o povo está de parabéns e o Governo está de parabéns. E é essa a dinâmica que queremos.

Gostaria de lançar um apelo particular, em nome do Grupo Parlamentar do ADI, aos Srs. Ministros, que sejam porta-vozes dessa mensagem, para que o Governo continue com essa dinâmica, apesar de estarmos no período eleitoral, para as eleições presidenciais. O Governo tem um programa, precisa de cumprir e tudo quanto o Governo tem em carteira, pode fazer. As eleições não podem impedir as obras, não podem impedir os trabalhos do Governo. Portanto, Srs. Ministros, que continuem lançando pedras, festejando, celebrando, inaugurando. Tudo que o Governo tem que fazer para o bem do povo, que continue a fazer, pese embora estejamos no período das eleições.

O terceiro elemento é um tanto quanto subjectivo, mas não gostaria de passar aqui sem sublinhar. Tem a ver com o artigo 73.º da Constituição da República, o juramento que prestamos ou quase toda gente presta, quando assumem grandes responsabilidades no aparelho do Estado, nas diversas esferas. Não vou ler todo o artigo, mas vou ler apenas uma frase. Juramos «promover o progresso económico, social e cultural do povo são-tomense». Quero dizer aqui em alta voz que muitos de nós que prestamos esse juramento estamos a violar a Constituição. Violar porque não cumprimos esse preceito. Há muita gente que não está a contribuir para o desenvolvimento cultural do povo são-tomense. E digo porquê. Vi, no dia 1 de Junho, um porta-voz do Presidente da República, quando leu o comunicado de felicitação, e no fim citou um provérbio chinês, que eu aprecio bastante, que diz: «se você quiser 1 ano de prosperidade, cultive trigo.

Se você quiser 10 anos de prosperidade, cultive árvores. Se você quiser 100 anos de prosperidade, cultive pessoas». Penso que é sentimento de todos os são-tomenses que queremos um país para 100, 200 anos, mas com homens preparados, homens para o futuro, como fizemos ontem. Felicito a 5.ª Comissão Especializada Permanente, porque estamos a preparar para o futuro. Logo, aqueles que exercem poderes no Estado, como também aqueles que já exerceram, quer ex-presidente da República, ex-primeiro-ministros, ex-ministros, ex-directores, é o momento para prepararmos a nossa sociedade e as nossas pessoas para o futuro. E não podemos deixar de lado este momento ímpar. Por essa razão, hoje, discursos sem elevação, é triste. É triste porque é o nosso papel educar a sociedade. Colocar a sociedade no bem.

De algum tempo a esta parte, é com algum sentimento também que expresso isso, vejo um discurso político com pouca elevação. Estamos nas eleições presidenciais e há uma acusação grosseira, de que se um determinado candidato ganhar as eleições, o País corre o risco de transformar-se em partido único. Isso não é verdade e há um elemento chave, porque vivemos no período de partido único e todos sabemos. Falando do regime de partido único, quero pedir ao Sr. Presidente da Assembleia Nacional que faça o favor de solicitar acções de formação também nesse aspecto, para se explicar aos Deputados e aos demais o que é um regime político e o que é o sistema político.

Não vou aqui alongar-me, fazendo diferença entre o regime político e sistema político, mas quando falamos do regime político que o País poderá vir a ter, que é o regime de partido único, não nos podemos esquecer que depois dos 15 anos, para transferirmos para o regime multipartidário, abandonamos o regime do partido único e tivemos que adoptar uma nova Constituição. Daí que, se tivermos que sair do multipartidarismo para o regime único, teremos a necessidade de adoptarmos uma outra Constituição. E aí será a palavra do povo e não a palavra do ADI. Portanto, o Partido ADI, a bancada que eu represento, não tem nenhuma intensão de transformar São Tomé e Príncipe no regime de partido único.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Ossáquio Riôa, para uma intervenção.

O Sr. **Ossáquio Riôa** (ADI):— Tomo a palavra para juntar a minha voz à do povo de Colónia Açoriana, Santa Cecília e Caridade, que há 40 anos viveram na escuridão...

Aplausos do ADI.

...e hoje encontram a claridade. Isso é um sinal e é um exemplo para todos que governaram este país. E a verdade é que o povo está a ver que o País está a avançar, mesmo com as mentiras dos adversários.

Aplausos do ADI.

O ADI está a demonstrar que não quer ser e nem vai ser fuzileiro económico de São Tomé e Príncipe. Muitos passaram por lá e foram somente fuzileiros e não fizeram nada.

Aplausos do ADI.

Vou deixar um apelo para reflexão. Quem passa a noite de baixo das árvores é que conhece o grito dos pássaros.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves, para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sem mais delongas, Sr. Presidente, vou colocar duas questões. Uma primeira tem a ver com essa questão de 40 anos. É preciso distribuímos a responsabilidade dos 40 anos.

Uma voz do ADI: — Isso dói.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Não me dói, porque gosto de assumir a minha parte, mas quando as pessoas que também tiveram responsabilidade nos 40 anos vêm cá falar como se estivessem livres do mal e também do bem que foram feitos em 40 anos, é mal. Cada um deve assumir a sua responsabilidade.

Aplausos do PCD e do MLSTP/PSD.

Ninguém mais do que vocês tem responsabilidade com os 40 anos. Ninguém mais do que o ADI. E digo isto porquê? Soubemos como é que o ADI surgiu, quem foi o pai de criação do ADI e quanto tempo estive no poder. E vocês têm um célebre na vossa bancada, que passou todo tempo dos 40 anos no poder, sem alternativas, e vêm falar dos 40 anos porquê?

Uma Voz do MLSTP/PSD:— Muito bem!

Aplausos do PCD e do MLSTP/PSD.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — É preciso termos consciência daquilo que falamos. 40 anos, sim, as melhorias são necessárias e quando se faz, quem quiser tirar louro que tire, mas não aponte dedos aos outros, quando também temos responsabilidades.

Aplausos do PCD e do MLSTP/PSD.

Sr. Presidente, a minha intervenção tem a ver com o período que estamos a viver hoje, o período próximo às eleições, e há uma questão que está a desenrolar-se num sector importante e até diria não o sector mas sim um órgão de soberania que são os Tribunais, que deve preocupar a todos. Ninguém está contra a avaliação e aliás nem somos nós quem determina a avaliação que se faz aos juizes.

Aliás essa avaliação devia ser extensiva a todos os servidores da função pública, porque também há muita incompetência nos sectores de Administração Central do Estado, mas o que nos preocupa muito mais nisso é porque estamos no período eleitoral e sabemos quais são as responsabilidades que os Tribunais, sobretudo os juizes, têm no apuramento distrital e apuramento geral das eleições, no Supremo Tribunal de Justiça.

Eu gostaria de aproveitar este púlpito para apelar ao Conselho Superior de Magistratura, aos Conselheiros Superiores do Tribunal de Justiça, à classe no geral, para ponderarem a decisão que se quer tomar neste período, para que as nossas eleições decorram com a lisura e a transparência que todos desejamos, sob pena de virem levantar suspeições de coisas que podem não ter sequer sentido ou estar na cabeça das pessoas, mas que poderão surgir a qualquer momento.

Não é normal avaliar e suspender na hora. Como há um processo de recurso, há também o processo de suspensão, o chamado processo suspensivo. Tentar afastar os juizes no período eleitoral, quando se sabe que são eles que vão presidir o apuramento distrital das eleições nos distritos! É um risco querer nomear automaticamente ou eventualmente enviar para esses distritos juizes que poderão levantar alguma suspeição.

Chamamos atenção e estou a apelar para que as nossas eleições decorram com a lisura e a transparência que todos desejamos.

A avaliação de juizes é perfeitamente normal. Na nossa opinião, avalia-se as pessoas para melhorar a qualidade dos seus serviços. Em tempos idos, pelo menos ainda vivi um bocado disto, fazia-se avaliação a todos os funcionários. Mas não conheço um caso que se avaliou e imediatamente pôs-se na rua. Não conheço! Portanto, isto pode ser uma pretensão, uma estratégia, o que é muito mau para nossa sociedade, sobretudo neste período.

O Sr. **Presidente**:— Gostaria apenas de informar sobre o tempo disponível.

O PCD já não tem tempo, porque já está a menos de dois minutos; o MLSTP/PSD ainda tem 12 minutos, o ADI tem 13 minutos e 15 segundos e o Deputado da UDD tem 3 minutos, mas não se escreveu.

Sr. Deputado, há um princípio que adoptamos logo de início. Quem quiser fazer alguma intervenção neste capítulo tem que se inscrever, para a Mesa saber e poder dar a palavra. Neste momento, não tenho nenhuma inscrição do Deputado da UDD e não vejo como legalmente dar-lhe a palavra.

Voz do PCD:— Não!

O Sr. **Presidente**:— Temos o Regimento que ordena o nosso trabalho e é isto que estou a dizer. Se ele se tivesse inscrito, teria imediatamente 3 minutos para falar. Mas não está inscrito.

Murmúrios do PCD e do MLSTP/PSD.

O Sr. **Presidente**:— O tempo é se ele tivesse que intervir. Ele não está a intervir. Vamos ser claros. Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (UDD):— Hoje não vou fazer a minha intervenção e passo os 3 minutos para o PCD.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI):— Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, numa das minhas intervenções aqui neste púlpito, já havia feito referência que até agora estamos com dificuldades de diferenciar as eleições presidenciais das eleições legislativas, mas fica cansativo estar sempre a repetir isso. Não estamos numa eleição legislativa, mas o que observamos é que as pessoas continuam a entender que o Governo... Já dizia o meu colega que o Governo precisa trabalhar.

O Governo tem que continuar a fazer o seu trabalho. Tanto o Governo como todas as outras instituições devem fazer o seu trabalho. Estamos a preparar-nos para as campanhas ao nível das eleições presidenciais e, por isso, não vejo o porquê de pararmos o que temos para fazer, porque não agrada um ou outro. Isso é um aspecto.

Outro aspecto, não sei porque é que dói as pessoas quando se fala das questões que não foram feitas. Aquilo que não foi feito está a vista das pessoas.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD):— O que é que não foi feito?

O Sr. **José António Miguel** (ADI):— O senhor tem a possibilidade de falar. Espere a próxima sessão parlamentar e venha aqui falar.

Como vinha dizendo, as pessoas estão a se manifestar. Acompanhamos a comunicação social e as pessoas dizem, nas comunidades, que há 30, 40 anos que não têm energia. Nós não somos culpados, estamos a ouvir. Não têm energia e este Governo está a pôr energia. É o que dizem.

Mas há aqui uma questão que é preciso também ressaltar. Fiquei com um bocado de preocupação, porque acompanhei a intervenção dos colegas Deputados, quer aqueles que são da 5.^a Comissão, quer aqueles que não são, elogiaram bastante os trabalhos feitos pela Assembleia Nacional, no âmbito do Parlamento Infanto-Juvenil, mas é preciso também dizer que o sucesso desta actividade não foi só pela contribuição da Assembleia Nacional. É preciso dizermos isso. O Ministro da Educação não esteve presente, mas mandou um representante.

Outro aspecto é que nós também sabemos que houve o envolvimento do Ministério da Educação nesse processo, desde os professores, directores, delegados distritais da Educação e, para além disso, houve um grande apoio dos nossos parceiros, UNICEF, FONG, ACASTEP e outras pessoas. Por isso, esse agradecimento devia ser extensivo a todas essas instituições.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para a sua intervenção.

Sr. Deputado, peço desculpa, mas estou a seguir a lista. O senhor tem que intervir agora, porque está assim na lista.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, permita-me cumprimentar a todos aqui presentes e manifestar a minha satisfação por ver que realmente hoje estamos todos preocupados com o desenvolvimento do nosso país, São Tomé e Príncipe.

Pude escutar a intervenção de todos os Deputados que me antecederam e comecei a reflectir. Quando vamos às eleições, elegemos o governo para trabalhar, para fazer coisas, para desenvolver o País. Portanto, quando esse governo começa a trabalhar, é um governo de todos nós. Se comete erros, estamos cá nesta plenária, representando o povo, para podermos falar dos erros que o governo comete. E se o governo faz alguma coisa que presta, também é para dizer aquilo que presta que o governo tem feito.

Não estamos cá para ir reflectindo sobre o passado, porque o passado à história pertence. Todavia, não posso deixar de me sentir tentado em pronunciar-me um pouco aqui sobre aquilo que ouvi das intervenções dos Srs. Deputados, falando constantemente dos 40 anos, como se o ADI não tivesse nada a ver com eles. É de recordar que, nos períodos pós-governo do partido único, o ADI esteve no poder com cinco primeiros-ministros. Dois primeiros-ministros representados por Evaristo Carvalho e três primeiros-ministros representados pelo ADI, para além da sua participação na governação com outros partidos políticos. Em todo esse percurso, as dificuldades que hoje se fala, que se vai colocando energia aqui e ali, foram dificuldades que todos esses primeiros-ministros encontraram e viveram e não conseguiram dar respostas. Hoje, estamos num período especial.

Num período em que, para que haja o desenvolvimento sustentável, as organizações das Nações Unidas e todos os países do mundo tomaram como medida resolver o problema da iluminação e de electrificação dos países, de saneamento de base, de fornecimento de água potável. Existem meios disponíveis em quantidade para que isso se faça. E se um governo estiver a governar e não fizer isso, terá que responder, por causa dos meios que vai recebendo das organizações internacionais para realizar estes trabalhos. É claro que o ADI tem o privilégio de assumir o poder num momento em que começamos a ver a exigência das organizações internacionais nesse aspecto e num momento em que recebem do governo anterior as primícias necessárias para a sua implementação.

Aplausos do PCD e do MLSTP/PSD.

Protestos do ADI.

Eu gostaria de saber se os senhores estão em condições de me dizer se na realidade foram os senhores que mandaram fabricar os geradores que trouxeram para São Tomé e Príncipe.

Uma voz do ADI: — Somos nós.

Murmúrios do ADI.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sabem que não são. Encontraram a papa feita.

Por outro lado, Srs. Deputados, quando se instalou a Central Santo Amaro I, com cinco geradores com capacidade superior a Santo Amaro II, não houve publicidade e não foram necessárias ambulâncias e bombeiros, para transportar os geradores.

Aplausos do PCD e do MLSTP/PSD.

Murmúrios do ADI.

Hoje fazemos publicidades por tudo e por nada, para dizer que estamos a fazer.

Aplausos do PCD e do MLSTP/PSD.

Não se pode distribuir aquilo que não se tem. Os senhores estão a distribuir aquilo que viram, e estão a distribuir mal. Estão a distribuir tão mal que hoje nas nossas casas falta água, falta energia. Estão a fazer pior gestão que já se viu neste país, para além daquilo que estamos a assistir no dia-a-dia. As pessoas estão a morrer de fome neste país. Portanto, Srs. Deputados, comecem a encarar a realidade.

Encarem o sofrimento deste povo e o que o povo realmente necessita para a sua vivência no dia-a-dia e não estar a fazer campanhas políticas todos os dias com aquilo que nem sequer sabem como é que veio e de onde veio.

Aplausos do PCD e do MLSTP/PSD.

Que vocês são realmente especialistas em decalcar e cabular, isto a gente sabe. O povo sabe perfeitamente o que vocês estão a propagandear...

Uma voz do ADI:— Este verbo não existe.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Existe sim. O que os senhores estão a dizer, o povo sabe que é um castelo de areia, porque não estão em condições de oferecer aquilo que prometeram e, por isso, muitas dessas coisas nem sequer vêm no Orçamento Geral do Estado, porque o Estado são-tomense não previu. Fazem compras clandestinas e corruptas, de forma a amealharem para os vossos bolsos, o que é a riqueza deste povo.

Pediria aos Srs. Deputados que me explicassem, em que orçamento consta a compra dos barcos que fizeram ultimamente. Em que orçamento consta? E que barco compraram? O barco está quase a matar pessoas na estrada do Príncipe. Está instalado na ilha do Príncipe e não consegue movimentar-se.

Vozes do ADI:— Barcos andam na estrada?

Risos do ADI.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— É uma via. Só poderia ser mesmo uma estrada, porque aquele barco não dá para andar no mar.

Srs. Deputados, eu gostaria que as nossas sessões plenárias não fossem somente para vir cá aprovar moções e leis, mas que viessem cá os ministros de cada área específica, para debatermos o problema de desenvolvimento de São Tomé e Príncipe; para que cada ministro pudesse dizer realmente com que meios e como é que conseguiu implementar esse e outro projecto; se aquilo que está a fazer não é o fruto daquilo que foi o sacrifício do outro; que nos dissesse aqui, porque o povo sabe que é sacrifício dos outros governos, o povo sabe que o ADI, para além de ter o seu líder a passear e a gastar aquilo que é o sacrifício e a contribuição do povo, de mais nada consegue oferecer a este país.

Uma voz do ADI:— Está a falar muito.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Quero dizer ao Sr. Deputado que eu estou a gastar o tempo do meu grupo.

Quero só chamar atenção para uma outra questão que me preocupa bastante. É que estamos agora no período das eleições presidenciais e é necessário que se entenda que a eleição presidencial é uma eleição para eleger o presidente da República e não para eleger o governo. É necessário que cada candidato saia e possa dizer aquilo que quer fazer para este país e a situação que quer resolver para o bem-estar da nossa população.

Portanto, espero que nessas eleições não aconteça aquilo que já se começa a prever, que membros dos outros órgãos de soberania saiam à rua para fazer campanha para a liderança de um outro órgão de soberania, criando desde o início um vício, um problema que vai trazer resultados e consequências posteriores. Porque não consigo entender como é que o chefe de um órgão de soberania saia e faça

campanha contra determinadas personalidades e amanhã consiga ter um bom clima para que possam trabalhar em harmonia. Portanto, é isso que eu pude perceber e que tenho verificado nas movimentações.

Quero pedir que deixem os candidatos às presidenciais saírem e fazerem as suas campanhas, com as suas gentes e não haver interferência dos membros e chefes dos órgãos de soberania nessas eleições.

Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD.

O Sr. **Presidente**.— Apenas para informar que terminou o tempo de intervenção da Bancada do MLSTP/PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI).— Antes de entrar em dois assuntos que me trazem aqui, no período de antes da ordem do dia, intervenções de interesse relevante, gostaria de juntar a minha voz à da Sra. Deputada de Caué, que falou e muito bem que o povo de São Tomé e Príncipe, não importa lá onde estejam, tem os mesmos direitos e deveres. Por isso, estender a energia e água potável para aquelas comunidades é reconhecer esse direito igual de todo o povo de São Tomé e Príncipe. Ao contrário daquilo que foi dito aqui pelo Sr. Deputado Jorge Amado, que é Líder ou foi Líder do Partido MLSTP/PSD, em nossas casas aqui no Distrito de Água Grande, por algumas vezes que falhe a energia ou a água, parece que o mundo desaba, enquanto há comunidades que há 40 anos não tiveram, mas hoje estão a ter esses mesmos bens.

Gostaria também aqui de pedir uma certa elevação. Pessoas com responsabilidade, que já exerceram cargos de extrema responsabilidade, devem ter muito, mas muito cuidado no uso da palavra aqui neste púlpito, porque estamos a ser ouvidos não só pela população são-tomense, mas pelo mundo fora. É muito grave e eu diria até irresponsável vir-se aqui dizer que em São Tomé está-se a morrer de fome. É de extrema irresponsabilidade um discurso deste, tendo em conta como o mundo está hoje aberto e toda gente em toda parte nos escuta, e sabemos que isso não é verdade. Há pobreza, mas ninguém morre de fome em São Tomé e Príncipe.

Gostaria também de, mais uma vez, já o tinha feito nas outras minhas intervenções, pedir às Sras. e Srs. Deputados para não imiscuirmos nos assuntos de outros órgãos de soberania. Estamos num Estado de Direito Democrático em que há o princípio de separação de poderes. Quando nós aqui na Assembleia temos os nossos problemas, e já tivemos muitos outros problemas, os magistrados não intervieram. Só quando os recursos chegaram a eles, de acordo com a lei, tiveram essas intervenções.

Quando cometemos ilegalidade aqui na eleição do Presidente da Assembleia; quando perseguimos aqui deputados; quando fizemos a alteração ao Regimento, apenas para caçar alguns deputados; quando fizemos muitas coisas aqui politicamente erradas, os magistrados não tiveram intervenções no nosso dia-a-dia. Por isso, peço aos Srs. Deputados para não interferirem nos assuntos da Magistratura. Deixemos a Magistratura tratar dos seus assuntos, dos seus problemas, porque têm capacidade e competência para o fazer. Falo porque sou da classe. Temos seis distritos.

Pessoas para presidirem as comissões distritais?! Magistrados?! Srs. Deputados, na Magistratura Judicial, temos dois níveis de Magistratura, a Primeira Instância e o Supremo, e a esses dois níveis, salvo erro, há 18 magistrados, não cinco. Na magistratura do Ministério Público, salvo o erro, há 17 magistrados. Não há falta de magistrados para presidirem as comissões distritais, por isso não venhamos aqui querer enganar as pessoas, dizendo que por causa desses cinco magistrados é que haverá alguma interferência nalguma coisa que possa correr mal, no momento de apuramento dos resultados a essas eleições presidenciais.

Para terminar, gostaria de trazer um assunto que para mim é de extrema relevância e importância. Estamos no mês da criança e trago isso hoje para começarmos a pensar sobre e depois haverá uma iniciativa, que vou encabeçar, aqui no Parlamento, para que o 1 de Junho seja feriado nacional. Porquê que acho isso de extrema importância? Porque como foi dito por alguns membros de órgão de soberania, São Tomé e Príncipe é de poucos países no mundo que se dá tanta importância e relevância ao dia 1 de Junho, e não é de hoje, desde a nossa independência.

O que verificamos todos os anos é que o Governo dá tolerância de ponto no segundo período para os pais, mas o que acontece é que no primeiro período quase que ninguém trabalha, e sabemos disso. Os pais estão nos mercados, nas lojas, nos cabeleireiros, com missangas para as crianças, com compras e na cozinha, etc., etc., para 1 de Junho. Muitos pais vão para o trabalho, ligam o computador e acendem as luzes e depois saem do trabalho, não param, e sabemos disso. O que estamos a fazer é aumentar a despesa pública, mas de facto a produtividade e o rendimento naquele dia é zero ou quase nada. Daí que devemos também olhar para as crianças nesse dia.

Olhar para as crianças não é só mandar as crianças bonitas para a escola, com batas novas, roupas novas, cabelos penteados, etc. É acompanhar as crianças nesse dia. Quando eu digo acompanhar as crianças, é mesmo acompanhar em todas as suas actividades naquele dia. Não é chegar às 12, 13 e 14 horas, com muita comida e muitas bebidas alcoólicas, para irem beber nas escolas. É o que acontece. Não é isso! É, desde às 7, 8 horas, levar as crianças para a escola e acompanhá-las em todas as suas actividades. As crianças precisam de ver os pais e encarregados de educação a assisti-las nos jogos, nas

brincadeiras e nas actividades escolares. Penso que é o momento de tornarmos esse dia feriado nacional, para os pais estarem com as suas crianças.

Sr. Ministro da Educação, comece a fazer um programa pedagógico de proibir, é mesmo proibir, bebidas alcoólicas nas escolas naquele dia.

É isso que eu gostaria de dizer.

Muito obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo de intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Direito de resposta, Sr. Presidente. Artigo 103.º.

O Sr. **Presidente**: — O artigo 103.º diz o seguinte: «Sempre que um Deputado ou membro do Governo considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a três minutos.»

Volto a insistir, houve ofensas da sua honra?

Sr. Deputado, só temos 1 hora para este período e o tempo terminou.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, a defesa de honra não conta para o tempo da ordem do dia.

O Sr. **Presidente**: — Eu não sei se neste capítulo é permitido haver a defesa da honra.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sim, sim, Sr. Presidente, é permitido.

O Sr. **Presidente**: — Já excedeu o tempo para intervenções.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, fui citado, chamado de irresponsável, e tenho direito de resposta, para clarificar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, francamente, o Sr. Deputado nem me deixa falar. Já reparou?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O senhor está a falar.

O Sr. **Presidente**: — Não, o Sr. Deputado não me deixa falar. Então, vou calar para deixar o Sr. Deputado falar.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Então pode falar, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado é que está a conduzir os trabalhos aqui.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Pode falar.

O Sr. **Presidente**: — Eu estava a dizer que só temos 1 hora para este período e terminou o tempo que tem a ver com as intervenções, no período de antes da ordem do dia. Estamos a preparar-nos para entrar no período da ordem do dia, que a meu ver é mais importante, porque aqui vamos discutir questões de interesse da Nação. Era isso que estava a dizer. O Sr. Deputado levantou-me a questão de defesa da honra, quando até agora não me apercebi, não sei se os outros Deputados poderão ajudar-me, se houve ofensa à sua pessoa.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Houve sim, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Bom, Sr. Deputado, vou deixá-lo fazer a sua intervenção, saiba que só tem 3 minutos. Passados estes, corto-lhe a palavra. Espero bem que seja para defender a sua honra que foi ofendida.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente.

Realmente, acho que devo esclarecer aqui ao Sr. Deputado que me chamou de irresponsável, porque o que estou a falar é de responsabilidade, porque quando vou fazer um apanhado de dados estatísticos de número de pessoas que morreram durante este último ano e nos dois anos anteriores, ultrapassa o ano 2014 em mais de 2/3. Portanto, é bom que veja o que está a se passar no Hospital Central e quantas pessoas estão a morrer.

Por outro lado, gostaria de dizer que quando o governo anterior construiu o depósito de água do Rio d'Ouro que vocês têm estado a distribuir, fez-se o depósito de água pensando em número de pessoas que iam consumir. Aliás, os senhores têm como obrigação fazer outro depósito de água, para poder distribuir a água como deve ser.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, peço silêncio, para poder falar. Estamos no Parlamento para tratar de questões sérias e eu peço à Bancada do ADI calma, para deixar falar o Sr. Deputado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Estou a dizer ao Sr. Deputado que disse que sou irresponsável, por ter dito que as pessoas morrem de fome, para ir ao Hospital Central ver quantas pessoas estão a morrer de fome. Vá à praça ver quantas são as pessoas que estão na lixeira à procura de alguma coisa para comer. Veja quantas pessoas estão a morrer de fome, porque não ganham suficiente e os pais não têm para dar aos seus filhos para comerem.

Os senhores sabem que pessoas estão a morrer de fome, não é mentira nenhuma. Não vale a pena estar a fazer batucada, porque cada um tem o direito de usar da palavra. Os senhores estão a tocar a batucada, mas isto pouco me interessa, porque «os cães ladram e a caravana passa».

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de apelar a todos para termos consciência daquilo que estamos a fazer.

Não estou contra os deputados usarem da palavra, mas no início o Sr. Deputado Jorge Amado pediu para fazer a defesa da sua honra, mas na sua intervenção não ouvi sequer o senhor abordar questões da ofensa que sofreu. Vamos ser sérios!

Dito isto, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Delfim Neves, para colocar o seu voto de protesto.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, pode passar para a bancada, para fazer uso da palavra.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Sr. Presidente, o nosso protesto tem a ver com a forma como os trabalhos estão a ser conduzidos. Apelo à Mesa a mais serenidade, para que o nosso trabalho decorra com lisura, o equilíbrio e o respeito que o Parlamento merece.

O Sr. Presidente entende que o período reservado às questões relevantes nacionais devem ser casos relevantes, mas em alguns casos há intervenções para responder. Não é debate. Este período não é para o debate. É o período para cada um apresentar a sua questão. Então, se alguém falou, a pessoa que quiser falar vem falar e é protestado. Não é vir responder nem tentar esclarecer, porque não se pediu esclarecimento. Portanto, a Mesa deve saber conduzir o seu trabalho.

Outra questão tem a ver com os gestos e os murmúrios. Cada um pode manifestar-se, desde que não perturbe os outros. Está no Regimento. A forma como alguns estão a se manifestar perturba outro Deputado na sua intervenção e a Mesa tem que saber conduzir este processo.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado pelo apelo que fez. Reparou bem que fiz logo chamada de atenção à Bancada do ADI para que isso não acontecesse. Daí que não me revejo naquilo que o Sr. Deputado acabou de dizer.

Vamos continuar os nossos trabalhos, abordando questões práticas, questões que têm a ver com o período da ordem do dia.

Vamos agora apreciar o primeiro ponto da ordem do dia. Trata-se da análise e votação, na generalidade, da proposta de lei que aprova o Regimento Jurídico das Instituições do Ensino Superior. Assim sendo, convido o Ministro da Presidência ou o Ministro da Educação, para a apresentação da iniciativa.

Tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** (Afonso Varela): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito bom dia e muito obrigado por me concederem a palavra nesta magna Assembleia.

O Governo submeteu à Assembleia Nacional, para discussão e aprovação, uma proposta de lei que visa o estabelecimento do regime jurídico do ensino superior do nosso país. Esta proposta visa, como já disse, o ensino superior, mas exclui o ensino artístico, bem como o ensino à distância. Esses dois aspectos que podem ter a ver com o ensino superior estão relegados pela vontade da própria proposta, porque há uma disposição neste sentido, há uma lei especial, tendo em conta a natureza dessas duas formações.

Com esta proposta de lei pretende-se, em suma, a melhoria da qualidade do nosso ensino superior. Portanto, não temos aqui neste país uma tradição do ensino superior. Portanto, estamos perante um sector de actividade que é novo, recente, mas que não está devidamente enquadrado. Cada uma das instituições existentes, e elas são neste momento três, sendo uma pública e duas privadas, foi constituída por um decreto específico e que até aprovou os seus estatutos específicos, o que quer dizer que cada uma dessas instituições funciona sob a égide dos seus estatutos, não havendo uma lei geral que cubra todos os

aspectos que digam respeito ao ensino superior no nosso país. Por isso, vem estabelecer regras claras e precisas no que concerne ao funcionamento das instituições, regras no que respeita a estrutura, porque hoje cada uma dessas instituições tem a sua estrutura. Quando sabemos que as instituições do ensino superior devem obedecer a determinados padrões, há determinadas regras que são universais, portanto, idênticas para todas as instituições com essa vocação, pretendemos com esta proposta de lei proceder a uma certa uniformização das estruturas que regem a essas instituições.

Outro aspecto importante que também visa a melhoria da qualidade é a fixação de regras respeitantes ao recrutamento do pessoal docente, porque hoje no nosso país basta uma pequena licenciatura, que nos torna todos aqui em São Tomé e Príncipe grandes doutores, para que sejamos professores universitários. Por isso, é preciso ou era preciso legislar também sobre essa matéria, mas também era preciso legislar sobre uma questão que eu diria primordial nessas instituições, que é a sua própria missão. Portanto, era preciso que o Estado ou Governo dissesse qual é a missão verdadeira de uma instituição do ensino superior. Bom desde logo, para percebermos o quão importante é essa missão, é que uma das características fundamentais de um ensino superior é que esse ensino faça investigação.

Portanto, o ensino superior não é como temos entendido até aqui, uma continuação do ensino secundário e uma transmissão, eu diria, quase mecânica de conhecimentos. Para que uma instituição mereça de facto esta característica, é preciso que se dedique a investigação ou pelos seus próprios alunos, mas obrigatoriamente pelos próprios docentes. Portanto, costume dizer que uma instituição superior que não se dedica a investigação não é uma instituição do ensino superior, é uma mera oficina de transmissão de conhecimentos e isto não é compatível com o ensino superior. É verdade que não vamos alcançar imediatamente esse desiderato, mas é bom que esteja configurado na lei e que se crie condições para que isso venha acontecer o mais cedo possível.

Um outro aspecto que esta proposta de lei aborda e que é bastante importante é a questão de supervisão e da própria fiscalização do ensino superior. Ora dizia alguém que a inspecção devia ser generalizada. Não podíamos não estar de acordo com essa afirmação. A inspecção deve percorrer todos os sectores e o ensino superior é um desses sectores que merecem, e com urgência, dessa inspecção. Portanto, todos aqui nos lembramos de países como Portugal, onde universidades foram fechadas e universidade onde pontificavam nomes com reputação nacional até mesmo nalguns casos com reputação internacional, mas isso não bastava e essas universidades foram fechadas. Portanto, é para se ver quão delicada e quão melindrosa é essa questão de abrir uma universidade ou um instituto superior, quão delicada é essa coisa de atribuir um diploma de estudos universitários.

Por isso, temos regras respeitantes ao funcionamento, porque a questão da sustentabilidade da instituição é importante. A instituição tem alunos que estão em mais diversos níveis e é preciso garantir a esses alunos e o próprio docente que ele terá a instituição à sua disposição e a funcionar, garantir ao docente o seu salário, mas sobretudo garantir à própria instituição em si que ela tenha recursos suficientes para financiar as suas pesquisas, os seus equipamentos, materiais didácticos, livros, bibliotecas, *softwares* e outros aspectos fundamentais, para a transmissão do conhecimento e elaboração de pesquisas. Portanto, é uma lei bastante extensa que lida com essa questão de financiamento, da sustentabilidade, da forma de apoio que o Estado deve conceder a essas instituições, a forma de apoio que o sector privado pode conceder, a cooperação dessas instituições privadas aqui em São Tomé e Príncipe, mas também no relacionamento com as instituições estrangeiras.

Por isso, essa lei é fundamental para irmos melhorando o nosso sistema de ensino, que já é hoje chamado a jogar um papel bastante importante na formação dos nossos quadros, mas como toda gente aqui sabe a procura de serviço do ensino vai ser cada vez maior à medida que a nossa população vai crescendo e os nossos recursos hoje não permitem que se continue a enviar um número cada vez maior de estudantes para o estrangeiro. Daí a necessidade de pegarmos em mãos o nosso sistema de ensino superior e tudo fazer para que ele tenha as qualidades compatíveis com a sua própria designação, mas sobretudo equivalentes às outras paragens de onde provêm também os nossos estudantes.

É esta proposta de lei que submetemos para discussão e aprovação dos Srs. Deputados e tenho aqui comigo o Sr. Ministro da Educação, que obviamente estará à disposição para todas as questões de especialidade e de detalhes que certamente me escaparam.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro. Após a apresentação feita pelo Sr. Ministro, gostaria de convidar o Sr. Deputado Relator da 1.^a Comissão Especializada Permanente, para proceder à leitura do respectivo parecer.

O Sr. **Idalécio Quaresma (ADI)**:— Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Eis o «Parecer da 1.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, relativo à proposta de lei n.º 13/X/4.ª/2016 – Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior em São Tomé e Príncipe.

I. Introdução.

Por Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetido à 1.^a Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, a proposta de lei sobre o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior em São Tomé e Príncipe, apresentada pelo XVI Governo, no âmbito do seu

poder de iniciativa e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 99.º da Constituição da República, bem como nos artigos 136.º e 142.º do Regimento da Assembleia Nacional.

A Comissão reuniu-se no dia 9 de Maio do ano corrente para, dentre outros pontos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Idalécio Quaresma.

II. Enquadramento legal.

A iniciativa obedece a lei do Formulário, é redigida sob a forma de artigos, tem uma designação que traduz sinteticamente o seu objecto principal e é precedida de uma exposição de motivos, cumprindo assim os requisitos formais constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

III. Objecto.

A presente lei estabelece o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior, regulando designadamente a sua constituição, atribuições e organização, o funcionamento e competência dos seus órgãos e, ainda, a tutela e fiscalização pública do Estado sobre as mesmas, no quadro da sua autonomia.

IV. Conclusão.

A proposta de lei de Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior em São Tomé e Príncipe, apresentada pelo XVI Governo, reúne os requisitos Constitucionais e Regimentais para ser apreciada pelo Plenário da Assembleia Nacional.

Tratando-se de um assunto ligado à 5.ª Comissão Especializada Permanente, caberá a esta a elaboração e apresentação do competente parecer técnico.

A Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna, em São Tomé, aos 23 de Maio de 2016.

O Presidente, *Evaristo Carvalho*.

O Relator, *Idalécio Quaresma*.»

O Sr. **Presidente**:— Obrigado Sr. Deputado. Convido os Srs. Deputados para fazermos a apreciação, na generalidade, desta iniciativa, mas gostaria também de aproveitar para informar sobre o tempo disponível para o debate ou para a discussão.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, Srs. Ministros, Caras e Caros Deputados.

Bom, gostaria de felicitar a 1.ª Comissão Especializada Permanente pelo parecer apresentado, mas alertar a Mesa, Sr. Presidente, que também o documento baixou para a 5.ª Comissão Especializada Permanente. Gostaria de fazer uma intervenção em relação ao parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente.

O Sr. **Presidente**:— Bom, Sr. Deputado, infelizmente até hoje não recebi o parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente. O que eu recebi foi uma apreciação que entra no âmbito da especialidade, porque o que o senhor propunha intervenções sobre aspectos técnicos mais aprofundados do documento e acredito que tem a ver com a especialidade. Agora estamos a fazer uma apreciação na generalidade e obedece a um princípio, que passaria talvez a ler, regimentalmente, o que diz.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— O documento baixou para a 5.ª Comissão Especializada Permanente e remetemos uma proposta à Mesa da Assembleia, essa mesma proposta teve o despacho do Sr. Presidente, que invocou um artigo de Regimento que não tem nada a ver com a proposta apresentada pela 5.ª Comissão Especializada Permanente. Essa proposta que enviamos à Mesa foi decidida unanimemente pela Comissão, que pelo menos deixasse a 5.ª Comissão Especializada Permanente exprimir que expediente fez em relação ao referido diploma, para não ficar um vazio de que o diploma não tem um parecer.

É apenas este esclarecimento que gostaríamos de fazer, eu pessoalmente enquanto Presidente da 5.ª Comissão Especializada Permanente.

O Sr. **Presidente**:— Se a memória não me falha, quando eu fiz o despacho, disse que esse assunto, da forma como estava a ser abordado, ficaria para a especialidade e até pedi com urgência a emissão de um parecer para a discussão na generalidade. Foi assim que fiz o parecer, e não recebi até agora.

Era apenas para esclarecer.

Posto isto, podemos continuar. Como eu dizia, convido os Srs. Deputados para a apreciação na generalidade desta iniciativa.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— Sr. Presidente, creio que é pouco assertivo, neste caso, passarmos a ideia de que a 5.^a Comissão Especializada Permanente não quer que a discussão seja feita. Isso não é bem assim. Para que as pessoas saibam, o que se passa é que a 5.^a Comissão Especializada Permanente esteve reunida e eu, na qualidade de Suplente naquela Comissão, estive presente naquele dia e, como disse o Presidente, a Comissão foi unânime, em que se deveria ouvir as partes, para que pudessem dar algum elemento para enriquecer o parecer que a Comissão iria apresentar.

Não é um aspecto que clamasse por questões técnicas que pudessem ser remetidas para a especialidade. É mesmo na questão da generalidade que se precisava ouvir o Ministério da Educação e as instituições do ensino superior em São Tomé e Príncipe.

Sr. Presidente, há outro elemento. Para se avançar para essa fase, até onde eu sei, o documento tinha que estar com a Comissão durante 30 dias. Passado esse prazo, aí sim, o Sr. Presidente poderia avançar nesses moldes. Fora disso, não sei porquê se está a querer criar essa situação em relação a um documento que, acho, facilmente podemos discutir e aprovar.

O Sr. **Presidente**:— Obrigado Sr. Deputado pela sua intervenção.

Sr. Deputado, vou só ler o artigo 161.º, que fala da discussão na generalidade.

«1. A discussão na generalidade versa sobre os princípios e o sistema de cada projecto ou proposta de lei.»

Murmúrios.

Não, o que o Sr. Deputado pretendia era aprofundar mais sobre os aspectos técnicos da proposta. Aí é que eu disse para remetermos isso para a discussão na especialidade. Para a generalidade é apenas isso.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, pessoalmente não vou entrar por aí, mas é preciso clarificarmos. O Sr. Presidente, no despacho que deu uma informação da 5.^a Comissão Especializada Permanente, evocou o artigo 161.º e este artigo faz referência à discussão na generalidade. A Comissão estava em plena apresentação do relatório, não estávamos na fase de discussão nem em plenária. Enviaram-nos um documento para emissão de parecer ou relatório. Penso que esse artigo não está enquadrado para essa documentação.

O Sr. Ministro, na apresentação do diploma, deixou-nos entender, e vimos isso na Comissão, a complexidade do próprio diploma. Por isso, era nosso entender e, por unanimidade, ouvir as entidades. E repare, o nosso documento está datado do dia 3 e estamos a realizar a plenária hoje, dia 17. A essa altura já teríamos a auscultação terminada. O parecer da 1.^a Comissão orienta nesse sentido, porque há aspectos técnicos que era necessário amadurecermos e apresentar de facto pistas no relatório para esse referido diploma. Eram esses trâmites que queríamos seguir.

Penso também que não é da competência, não sei, não vejo escrito no Regimento, que tendo um parecer da Comissão o Presidente proponha, e o com despacho que fez, invocando um artigo que não tem absolutamente nada a ver com a proposta que fizemos. Estamos perante a elaboração de um parecer e o artigo 161.º faz alusão a discussão e votação na generalidade, que é o que estamos a fazer aqui hoje. Estamos com uma questão anterior, que é a elaboração do parecer.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, então vamos convidá-lo a ler o seu parecer, para toda gente ficar a saber realmente o que senhor produziu como parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, já que diz que trouxe o parecer.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, penso que o Sr. Deputado Danilson Cotú explicou e bem. Eu não quero ser repetitivo em relação a isto. O que Sr. Deputado Cotú falou, é a mesma coisa que está nesse documento da 5.^a Comissão Especializada Permanente, que era ainda nesta fase de discussão para a elaboração do parecer na generalidade, que ouvíssemos as entidades que foram aqui anunciadas. Essa foi a decisão da Comissão e já tínhamos um relatório para o referido diploma. É essa questão prévia que colocamos enquanto Comissão.

Não temos nenhum parecer, temos uma nota enviada à Mesa da Assembleia, aconselhando que devíamos auscultar as partes, o que levava 1 ou 2 dias. É apenas isso. E mais, o Sr. Presidente fez um despacho dizendo para nós cumprirmos o artigo 161.º. É isso que estou a explicar. O artigo 161.º fala do objecto para discussão na generalidade, que é o que estamos aqui a fazer. Não estávamos ainda na discussão na generalidade. Estávamos perante a Comissão para a elaboração do relatório e do parecer.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, tenho o entendimento de que já estamos na discussão

na generalidade. Ouvindo atentamente a intervenção do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares referente a esta proposta, gostaria de dizer que o País precisa de enquadrar, traçar o norte para aquilo que é o ensino superior de qualidade que precisamos. Uma vez agendado o assunto para a plenária, penso que esta é soberana e poderá se pronunciar se o assunto permanece ou não em discussão. E o meu entendimento é que sim.

Devemos prosseguir com o debate na generalidade e, sobre esse particular, a minha opinião é que em aspectos técnicos ou que exigem mais esclarecimentos, não é pecado nenhum, ou não seria pecado nenhum auscultarmos as diferentes instituições que assim entendemos auscultar na especialidade. Porque aqui foi evocada a necessidade de escutarmos, por exemplo, o Ministério da Educação, mas o proponente é o Governo. É o próprio Ministério da Educação que fez a proposta. Portanto, do ponto de vista geral, o esclarecimento do Ministro dos Assuntos Parlamentares foi claro naquilo que se pretende com esta proposta.

Respeito as opiniões das Sras. e Srs. Deputados da 5.^a Comissão Especializada Permanente, mas o meu entendimento é que essas auscultações, se justificarem, poderão ser feitas na especialidade.

O Sr. **Presidente**:— Vamos continuar os nossos trabalhos.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— É para ajudar, Sr. Presidente.

Admitamos, Sr. Deputado Abnildo, que na discussão na especialidade, em comissão, ouvindo ou tendo o processo de auscultação em dia, se houver propostas que alterem o objecto do diploma. Qual será a saída para isso, tendo sido já votada na generalidade?

O Sr. **Presidente**:— Daquilo que entendo, a palavra especialidade é mesmo isso. É para se discutir e debater, fazer até possíveis alterações ao documento. Portanto isso é claro. Daí que eu não vejo o porquê...

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD):— Alterações na especialidade são feitas, desde que não se altere o objecto do diploma. É isso, admitamos a hipótese.

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**:— Vamos continuar. Portanto, esta aberta a discussão na generalidade. Tem a palavra Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Sr. Presidente, penso que esse especto é ultrapassável. Nós, todos os Deputados, recebemos quer a convocatória, quer os *Diários* para esta sessão e atempadamente tivemos os documentos. Logo, se alguma bancada tem na sua posse algo do ponto de vista geral de princípios da lei, para propor como melhoria, é na generalidade que se procede. Logo, na especialidade, qualquer eventualidade de esclarecimento sectorial poderá ser feito, sem ferir esses princípios.

O Sr. **Presidente**:— Vamos iniciar a discussão na generalidade. Quem é o Deputado que quer dar o pontapé de saída? Penso que ninguém tem vontade de intervir. Está assim tão clara a iniciativa?

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, espero que estejam mais calmos agora...

Uma voz do ADI: — Todos, não é?

Risos e murmúrios.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Sim, todos. Não vale a pena começarem a tocar nesse assunto. Se os Srs. Deputados não querem que eu vos ofenda, melhor começarmos...

Sr. Presidente, temos agora para a aprovação na generalidade uma proposta de lei que nos é apresentada pelo Ministério da Educação, portanto, que achamos que é de extrema importância, tendo em conta que em São Tomé e Príncipe o número de estudantes para a formação ao nível do ensino superior tem vindo a aumentar e as instituições privadas têm jogado um papel bastante fundamental neste processo. Realmente há a necessidade de se produzir uma lei que ajude a orientar a forma como é feita a formação superior nas universidades do País.

Portanto, esta proposta de lei é de extrema importância e complexa, sinceramente, que exige muito sacrifício, muito trabalho para a sua produção. Sei que normalmente para produzir uma lei como esta, a

instituição mobiliza os melhores quadros que tem, por vezes consultores internacionais, muitas vezes alguns recursos financeiros, requer algum tempo. Dada a importância da lei e já que estamos na discussão na generalidade, eu gostaria simplesmente de colocar uma questão ao Sr. Ministro da Educação. Qual foi o recurso que despendeu para a consolidação desta lei e quais foram as capacidades com as quais contou para que nos pudesse apresentar uma lei desta? Tendo em conta que conhecemos a situação em que está o Ministério da Educação neste momento, significa dizer que realmente foi um trabalho árduo e eu gostaria, pelo menos, Sr. Ministro, que me desse uma explicação sobre isso.

O Sr. **Presidente**:— Há mais intervenções? Não havendo, convido o Sr. Ministro para prestar esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Ministro da Educação, Cultura e Ciência.

O Sr. **Ministro da Educação, Cultura e Ciência** (Olinto Daio): — Bom dia Sr. Presidente, bom dia Sras. e Srs. Deputados.

É uma honra e prazer estar aqui e sempre que receber um convite estarei cá, com todo gosto.

É difícil eu responder à sua pergunta, Sr. Deputado Jorge Amado. Pelo que percebi da questão levantada, na generalidade, tem a ver com o objecto das questões que estão no documento e não sei se essas questões fazem parte do documento, mas posso dizer que felizmente hoje, em São Tomé e Príncipe estamos dotados de alguns quadros. Desde a independência até hoje o País já possui alguns quadros com capacidade crítica para trabalhar e a própria Administração Pública está a ganhar uma certa maturidade.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD):— Agora sim, Sr. Ministro. Depois da sua resposta, gostaria de dizer que, analisando a proposta de lei que nos apresenta aqui na Assembleia Nacional, acho que é bastante chocante. Fiquei chocado, Sr. Ministro, porque disse que o País tem quadros competentes. Realmente, sabemos que tem, que o Ministério da Educação tem quadros competentes para fazer leis sobre a instituição do ensino superior. Certamente devia recorrer aos quadros competentes do seu Ministério para nos apresentar uma lei que realmente sirva o País, sirva a Nação. Acho que seria o mínimo que o Sr. Ministro devia ter feito.

O Sr. Ministro enganou o Conselho de Ministros, enganou Sr. Ministro que está ao seu lado e que veio fazer a defesa desta lei, porque, Sr. Ministro, eu faria esta lei em meia hora.

Murmúrios.

Quero dizer, Sr. Ministro, que esta lei é cópia fidedigna da Lei 62/2007, de 10 de Setembro, a lei portuguesa, com todos os seus pontos e vírgulas, excluindo apenas «Portugal», que passou para São Tomé e Príncipe. Nada mais.

Não podemos pegar numa lei, baixar a lei dum país e trazer para a Assembleia Nacional como se fosse uma lei que produzimos, para que os Deputados, homens com capacidade para poder avaliar aquilo que é feito, que é trazido pelo Governo, possa somente chegar aqui e dizer, «sim senhor, amém». É impossível, Sr. Ministro! A lei portuguesa tem 185 artigos e esta lei tem 182 artigos, porque aqui não temos a universidade católica, logo não podia entrar, e porque não temos o provedor de estudantes, que também o senhor retirou. De resto, tudo que está na lei portuguesa, a Lei 62/2007, está contido nesta lei. O País não tem condições para a implementação desta lei. Esta lei serve para países da Comunidade Europeia, não serve para São Tomé e Príncipe, porque o País não está em condições de implementá-la.

Murmúrios.

Sr. Deputado, não estamos aqui para fazer politiquice. Pense, faça um pequeno esforço, vá à lei portuguesa e veja a proposta de lei que nos traz o Sr. Ministro. Portanto, não existe diferença. Até no que diz respeito a coima que se deve pagar. Sabemos como é o custo de vida em Portugal. A coima em Portugal é de 1000 a 5000 euros e de 10 a 100 000 euros, a proposta de lei que o Sr. Ministro nos traz também traz até isto. É coima que se aplica em São Tomé e Príncipe? Só se transferiu de 1000 euros para 225 milhões e 5000 euros para 125 milhões.

Quer dizer, é apenas transferir. Agora, vamos lá ver o custo de vida em Portugal e o custo de vida que se leva aqui, o que se ganha em Portugal e o que se ganha em São Tomé e Príncipe! Como é que se pode aplicar a coima que se pratica num país desenvolvido a um país como São Tomé e Príncipe, onde as coisas estão a iniciar? É necessário que nos traga uma lei, por mais pequena que seja, que realmente reflecta a nossa realidade. Não traga uma lei tão extensa, com artigos que não servem para o nosso sistema.

Murmúrios.

Não estou a falar com o Sr. Deputado, estou a falar para o Governo. O Sr. Deputado tem a lei e tem a capacidade de investigar, tem a capacidade de analisar. Não tenho que lhe dar explicação.

Murmúrios.

Estou a dizer que tudo que consta da lei não é adaptável a São Tomé e Príncipe, e ponto final! Não é adaptável, porque quando procuramos fazer a lei, temos que investigar. Portanto, temos que ir a leis comparadas, temos que tirar aquilo que mais nos interessa, mas não temos que tirar tudo, não temos que copiar, colar. Não podemos pegar numa lei que é feita em Portugal e transferir para São Tomé e Príncipe, como se fôssemos uma parte de Portugal e que tivéssemos a mesma condição financeira para implementar esta lei como em Portugal se implementa.

É esta a minha questão. Não está em questão ser Deputado da bancada da oposição ou do poder. Não senhor. É a responsabilidade de todos nós, quer oposição quer poder. Todos nós temos que ter essa posição, temos que saber aquilo que serve para nós. Se fosse uma lei que serve, sim senhor, estaríamos aqui, como as outras que vêm, que se verifica que houve sacrifício dos Srs. Ministros. Temos outras leis que, ao analisar, percebe-se que os Ministros fizeram sacrifícios para produzirem alguma coisa que seja adaptável ao nosso país, mas essa lei para um sector que faz investigação, que fala dos conhecimentos que se tem que dar aos quadros técnicos nacionais, e os técnicos nem sequer tiveram participação nisso!?

O senhor foi padre e sabe perfeitamente que a Bíblia não se ensina assim só, tem-se que saber interpretá-la. Agora, eu sendo um professor, coloco uma questão a um estudante, se esse estudante não desenvolve a questão com as suas próprias palavras, traz-me tudo quanto está no livro tal e qual, eu só tenho que ver que ele copiou. Portanto, pelo menos que se pegasse na lei portuguesa e desse a sua própria palavra, mas o que está cá é uma vergonha, porque não podemos exhibir isto como um produto nosso. Se houvesse direito de autor, então estaríamos já a ser penalizados.

Risos e aplausos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, quero apenas dizer que fica a sensação de que não se quer que esta proposta de lei seja aprovada, na generalidade, com este argumento de que houve uma cópia da lei portuguesa. Eu gostaria de dizer que quase todas as leis que aprovamos aqui vamos buscar referências nos outros países. Nós aqui em São Tomé não inventamos nada.

Sr. Deputado, se o senhor pegar a Constituição da República Portuguesa e olhar a nossa Constituição, verá que não há grandes diferenças. Há algumas alterações apenas, tanto mais que se diz que o pai da nossa Constituição é o professor Jorge Miranda, que é também pai da Constituição Portuguesa. Fala-se que o pai da Constituição de São Tomé e Príncipe é Jorge Miranda, foi meu professor universitário, que é também um dos pais da Constituição Portuguesa. Todas as leis que aprovamos aqui, vamos buscar, e todo o mundo sabe disso. Agora, o que é preciso entender qual é a missão do ensino superior em qualquer país. Em Portugal, em São Tomé e Príncipe, em Cabo Verde, em Angola, não difere.

As questões que o Sr. Deputado levantou aqui são questões para serem discutidas na especialidade. Na especialidade, vamos ver se as coimas se adaptam à nossa realidade ou não; os Deputados apresentarão propostas de alteração. Isso não muda a essência da lei. Esta é que é a grande questão. Se pegarmos o nosso Regimento, que rege esta Assembleia, onde é que fomos buscar? Saiu da nossa cabeça? O senhor está a dizer que saiu da sua cabeça? Dos deputados antigos, que estão aqui há 30 anos? Por amor de Deus! Vamos parar com isso e vamos avançar! O País precisa de avançar! O senhor pode vir aqui responder, pode vir dizer tudo o que quiser, e peço já à Mesa, chega um ponto em que temos que avançar.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, para uma intervenção.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de, à partida, esclarecer alguns aspectos que podem ser úteis para a continuação do nosso debate.

O Sr. Deputado Levy Nazaré deixou aqui um importante intróito que eu espero que toda a gente tenha acatado.

Em primeiro lugar, eu gostaria de dizer ao Sr. Deputado que aqui esteve que eu, pessoalmente, Afonso Varela, não tenho receio nessa matéria, porque hoje tudo se tende a uniformizar e hoje são os grandes blocos e as grandes ideias do pensamento que prevalecem. Mas mais do que isso, pessoalmente, eu não tenho receio de copiar aquilo que é bem feito, porque diz um velho ditado que copiar aquilo que é bem feito não é defeito. Por isso, não tenhamos medo de copiar aquilo que está bem feito.

Em segundo lugar, eu gostaria de desmentir categoricamente o Sr. Deputado, pois disse que a lei é ponto e vírgula a lei portuguesa, só se suprimiu dois artigos, tendo dito que tinha ficado com 182 artigos. Há 185, faltam três, só enunciou as duas diferenças, não enunciou a terceira. Quero dizer que a lei portuguesa existe e ela é uma referência incontornável, porque o sistema jurídico português é uma referência incontornável para todos os países da CPLP que falam o português, incluindo o próprio Brasil. No artigo 1.º da nossa proposta de lei, contém apenas o ponto 1 e o ponto 2, e a lei portuguesa tem três pontos. Por isso, custa-me acreditar que o Sr. Deputado não se tenha apercebido disso.

Obviamente que a lei matriz desta é a lei portuguesa, mas a lei portuguesa é a referência. Se olhar para o nosso sistema de ensino, a nossa Universidade de São Tomé e Príncipe hoje, com que universidade ela tem, preferencialmente, relação? É com a Universidade Portuguesa de Bragança. Quando olhamos para a Universidade Lusíada, é a Universidade Lusíada de Portugal. Quando olhamos para o IUCAI, é o ISCTE, entre outras, de Portugal. Portanto, parece lógico e sensato que a matriz jurídico-legal que nos ordena nesta matéria seja a matriz portuguesa e não a matriz chinesa.

Era isso que eu queria dizer ao Sr. Deputado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, sinceramente, estou muito ultrapassado. A intervenção do Sr. Deputado Levy Nazaré e a do Ministro caiu em pleno e eu penso que estamos a falar a língua portuguesa e todos nós entendemos.

Como se disse aqui e venho ainda subscrever, os meus parabéns, Sr. Ministro, nós são-tomenses não podemos inventar a roda, porque ela já existe. Temos que adaptar a roda às nossas estradas. Mais nada.

Se quisermos um ensino de qualidade, ainda mais um ensino superior, temos que copiar boas coisas, como disse o Sr. Ministro e hoje sinto-me bastante tocado. Aliás, a própria lei também prevê esse lado, o perfil de um professor universitário. Temos que normalizar. Temos muitos quadros licenciados a formarem outros licenciados. Temos que ver que nível de ensino superior queremos e esta lei se ajusta à necessidade e à urgência actual do País, no que concerne ao ensino superior.

Com o devido respeito que eu tenho para com o meu colega Deputado Jorge Amado, penso que sim, a responsabilidade nos chama e quando isso acontece é neste palco que devemos assumir. Portanto, destratar o Sr. Ministro só por destratar, penso que não estamos a ser responsáveis. O Ministro foi destrutado.

Se o Sr. Deputado Jorge Amado tem alguma coisa contra o Sr. Ministro da Educação, é noutro quadro, não aqui.

Portanto, é para dizer a quem nos segue, o povo de São Tomé e Príncipe e todos aqueles jovens que querem estudar, que é necessário que as coisas estejam bem estruturadas e esta proposta que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior é necessária e está enquadrada com a realidade são-tomense.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, a inteligência não é tão vulgar naqueles que a confundem com a esperteza, porque espertos até os ratos são. Portanto, ser esperto para baixar uma lei e trazer para aqui, para ser aprovada, não é ser inteligente.

Queremos, Sr. Presidente, que o Ministério da Educação, com a capacidade que tem, aprenda a trabalhar.

Admira-me ouvir o Sr. Deputado Levy Nazaré, um homem que até respeito bastante, jurista, homem que faz leis, dizer que tudo quanto produz é «copiar, colar». Não me diga que o senhor não tem a sua própria cabeça! O senhor é um jurista, formou-se em Portugal, recordou aqui os seus professores que participaram na elaboração da nossa Constituição, mas eu quero dizer-lhe que a nossa Constituição não é «copiou, colou» da de Portugal. É, sim, uma Constituição que orienta sobre alguns princípios, porque somos um país com um sistema social de democracia, que é um sistema semipresidencialista, um sistema que teve o seu início em Portugal.

Portanto, certamente que para termos que funcionar num sistema semipresidencialista tínhamos que ver a lei de referência da Constituição, como é que se procede nesse sistema. Se formos à nossa Constituição hoje, mesmo os constitucionalistas portugueses dizem que existem algumas lacunas. Se existem algumas lacunas, é porque não é «copiou, colou». Se hoje temos a necessidade, e já começamos a falar na necessidade de fazer a revisão da nossa Constituição, não quer dizer que vamos fazer a revisão da nossa Constituição com «copiou, colou».

Temos que fazer a nossa revisão em função da nossa realidade. Temos que adaptar o que está na nossa Constituição em função da nossa realidade. Portanto, qualquer lei serve de referência para a elaboração de outra lei, mas não pode ser «copiou, colou».

Uma voz do ADI: — Não é «copiou, colou».

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Estou a dizer que é «copiou, colou».

Por tudo quanto disse aqui o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, quero dizer ao senhor que tudo isso é clone, «é copiou, colou». Aquilo que o senhor disse, dois, três artigos, isso é falsa questão. É preciso que o próprio Governo se dê ao trabalho de analisar uma lei que é aprovada no Conselho de Ministros e saber que realmente...

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, já não tem mais tempo para a intervenção. Acabou o seu tempo.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, estou no uso da palavra. Para impedir um deputado de falar, tem que dizer: «Sr. Deputado, o senhor tem mais 1 minuto».

Vozes do ADI: — Oh!

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Não é assim que se faz a gestão do Parlamento! Não é assim.

O Sr. **Presidente:** — Sr. Deputado, veja o tempo que tem. Já não tem mais espaço para intervenção.

Sr. Deputado acabou o seu tempo. Mais uma vez lhe peço, vamos ser sérios. O Sr. Deputado tem a sua intervenção, vá olhando para o monitor, aqui diz que o seu tempo terminou.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O Grupo Parlamentar do PCD concedeu-me alguns minutos.

O Sr. **Presidente:** — Tendo em conta que o Grupo Parlamentar do PCD lhe concedeu 2 minutos, o senhor tem mais 2 minutos. Pode falar agora.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, deixe-me fazer uso dos meus 2 minutos. O senhor está a fazer-me gastá-los.

Vozes do ADI: — Oh!

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vocês estão no direito de aprovar seja o que for...

Uma voz do ADI: — E vocês estão cá para chumbar!

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Nós não estamos cá para chumbar. Estamos cá para colaborar. E queremos colaborar da melhor maneira possível.

Estamos a dizer que esta lei não serve à República Democrática de São Tomé e Príncipe. É isso que interessa.

O Sr. **Presidente:** — Vamos continuar os nossos trabalhos, com mais intervenções dos Srs. Deputados. Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, apenas volto a pedir a palavra para pedir ao povo que nos escuta para perceber o que sempre falamos, quanto à estabilidade política que o País precisa. O exemplo claro é este. O Governo apresentou uma proposta legislativa de uma matéria tão importante para o País, que é o ensino superior. É uma iniciativa, os deputados também poderiam ter a iniciativa. Os deputados da oposição também têm direito a iniciativa, e podem, basta cinco deputados para terem iniciativa. Não fazem e não deixam que os outros façam.

Aplausos do ADI.

E o que estamos a dizer, não só os grupos parlamentares, não só os Deputados como os outros órgãos, também têm poderes de bloquear o País. E o que estamos a sentir é exactamente isso. Só querem bloquear. Não querem que o ADI faça. O ADI quer melhorias e não o deixam fazer, mas vamos avançar, porque o País espera e o povo espera que façamos coisas.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, venho na sequência daquilo que foi a intervenção do Deputado que me antecedeu, apenas para dizer que do mesmo jeito que a oposição pode fazer e apresentar propostas, o grupo parlamentar que sustenta o Governo também pode fazer. Não é só uma

questão de apontar o dedo à oposição. Senão teremos que também começar a ver o que é que já se apresentou em termos do vosso grupo parlamentar. Até onde sei, era «barriga de aluguer».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI): — Sr. Presidente, apenas queria dizer que o Sr. Deputado Danilson Cotú não tem razão. O nosso Grupo Parlamentar já apresentou, para além desta, outras propostas, e o senhor sabe. A Lei de Protecção de Dados Pessoais foi o nosso grupo parlamentar que apresentou.

Tenho conversado com algumas pessoas e dizem que não querem ser deputados, porque para isso precisa-se ter peito. Nós aqui precisamos ter peito, por aquilo que ouvimos e vimos.

Na minha primeira intervenção, hoje, comecei por dizer e apelar à elevação do debate. Penso que o País precisa de nós e espera um debate com elevação. O grupo parlamentar da oposição não fez nenhuma proposta e não pode exigir de nós uma contraproposta do Governo. Se somos o grupo parlamentar que apoia o Governo, como poderemos fazer uma contraproposta à proposta do Governo? Não é possível! Numa questão de lógica, isso não existe. Sobre este assunto, o nosso grupo parlamentar subscreve a proposta do Governo. Por isso, estamos cá a defender.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Educação, para uma intervenção.

O Sr. **Ministro da Educação, Cultura e Ciência**: — Sr. Presidente, eu não gostaria de participar nesta dialéctica.

Gostaria de agradecer a intervenção do Sr. Deputado Jorge Amado e também dizer que gostei da observação que fez em relação à minha pessoa, mas analisando o seu discurso também detectei alguma incongruência, quando faz a primeira intervenção, reconhecendo a complexidade dos consultores e minutos depois desvaloriza a mesma. Portanto, não percebi essa incongruência.

É verdade que não queria invocar o que os outros já invocaram, a questão da invenção da roda ou da inspiração, mas como sabemos, neste trabalho, tomamos sempre como referência os direitos comparados e de facto, ao fazermos essa comparação, o próprio Ministro Afonso Varela já falou da domesticação desta lei, devemos ter em conta alguns aspectos concretos. Um deles é que, quer queiramos quer não, a acreditação dos nossos cursos será sempre em função da Europa, passando como modelo Portugal.

No ano passado, assinamos um protocolo de cooperação com Portugal, onde se viu a questão da creditação e a inspecção do ensino superior, que vai acontecer. Portanto, temos que elevar o nível do padrão da nossa avaliação, em função de um padrão internacional, neste caso, europeu, contextualizado, digamos, com a nossa inspiração portuguesa.

Ao falarmos da creditação ou da criação de outros cursos, não podemos ver apenas a nossa necessidade, mas temos que pensar além, porque falando de mobilidade dos alunos, se não tivermos um padrão que obedeça a um padrão internacional, os nossos alunos terão dificuldades em entrar para essas universidades, participar em campos de investigação ou pertencer a algumas comunidades epistémicas.

Outra questão importante que vale a pena frisar é que mesmo que possamos domesticar a lei, nenhuma lei é perfeita. Estando na generalidade, seria bom que nos dissessem claramente os pontos que acham que estão descontextualizados da realidade são-tomense. Se o objecto do diploma é falso, não corresponde; se a questão da creditação que é invocada aqui não corresponde; se a questão de avaliação dos cursos não corresponde à realidade são-tomense. Os pedidos das universidades que estão a chegar são quase todos das universidades europeias, particularmente portuguesas. Portanto, se tivermos um padrão abaixo das universidades portuguesas, vamos ter aqui qualquer tipo de universidade. Portanto, há necessidade de nos inspirarmos em altos padrões e fixarmos um barómetro.

Como informação aos Srs. Deputados, é por isso que esta lei é fundamental, porque a partir dela virão outras leis, desde a questão da creditação, a questão do corpo docente universitário, mil e uma leis. Se os Srs. Deputados leram, a lei remete para leis especiais.

Vamos iniciar brevemente um trabalho de consultoria com o INEP do Brasil, que é uma instituição vocacionada para a avaliação dos cursos do Brasil, que avalia todas as universidades brasileiras e certamente ao trabalharem connosco, vamos estar bebidos, digamos, da filosofia brasileira. Portanto, é verdade que numa primeira fase não podemos dizer que é 100% de ideias nossas. É impossível, aliás, quase todos que estudaram, os juristas e outros, na Europa ou no Brasil. Portanto, é difícil dizermos que não vamos nos inspirar ou não vamos ter coisas ligadas a outros países.

Comparamos a lei de Portugal, de Moçambique, de Angola e de Cabo Verde, para trabalharmos. Quando o senhor diz que não ouvimos os técnicos, isso é sua insinuação. Respeito a sua veracidade. Ao falar de conhecimento, acho também que deve ter em conta a questão da veracidade.

Envolveu-se também a Reitoria da própria Universidade Pública, que esteve à frente da comissão técnica que trabalhou neste diploma. Portanto, o Reitor da Universidade é uma pessoa idónea, uma pessoa

com capacidade, um doutorando, houve um encontro prévio também com os Reitores de outras universidades, que tiveram a oportunidade de emitir as suas opiniões. Portanto, estamos à-vontade.

Agora, se o Sr. Deputado acha que algum artigo ou algum ponto não responde à realidade são-tomense, estamos abertos para alterar. Não estamos presos, nenhum conhecimento é fixo. Estamos na formação de conhecimentos, o importante é que tenhamos capacidade crítica para avaliar e propor, e estamos dispostos a aceitar.

Gostaria também de apelar aos Srs. Deputados para a urgência deste diploma, porque já estamos com a experiência do Ensino Superior há quase 20 anos ou mais e não há nada que regule isso. Nos últimos tempos, São Tomé e Príncipe está na agenda do mundo. Depois dessa Conferência *STeP in London* que o Governo fez, o País, como plataforma de serviço, várias universidades querem vir a São Tomé e Príncipe. Nós não temos critérios e não pode ser o Ministro a dizer que aceita ou não tal universidade. Com base em quê? Tem que ser com base em normas e leis, e não pode ser uma lei qualquer. Se vier uma universidade europeia, americana, ou brasileira, é bom que ela encontre algo sólido nesse contexto.

Portanto, é nesse sentido que trabalhamos.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

Entretanto, assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente Levy Nazaré.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Vice-Presidente, na verdade, peço a palavra para focar e frisar a necessidade de ter existido aquele encontro ao nível da 5.^a Comissão Especializada Permanente. Eu queria agradecer ao Sr. Ministro pela sua última intervenção, porque para mim, agora sim, fiquei com a sensação de que alguns aspectos que na 5.^a Comissão Especializada Permanente, nós queríamos esclarecer, o Ministério já tinha feito, nomeadamente, encontro com as instituições do Ensino Superior. Se houvesse esse encontro ou, pelo menos, essa informação, creio que não gastaríamos mais do que hora e meia aqui a discutir coisas neste aspecto.

Aplausos.

O Sr. **Presidente**: — Mais alguma intervenção? Não havendo, vamos avançar.

Sras. e Srs. Deputados, vamos entrar no período de votação, pelo que quem se ausentar, mesmo que volte, não terá direito ao voto.

Submetida à votação, foi aprovada com 43 votos a favor.

Aplausos do ADI.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para uma declaração de voto oral.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, o meu grupo parlamentar votou a favor da aprovação desta proposta de lei na generalidade, porque achamos que se trata de uma lei que o País precisa e há necessidade de se viabilizar.

Murmúrios.

Como disse, trata-se de uma lei que o País precisa, portanto não importa a forma como ela, neste momento, nos é apresentada, espero que tenhamos oportunidade, na especialidade, para alterar ou apresentar uma outra contraproposta a esta lei.

Portanto, para que haja abertura suficiente, para que a lei possa ser alterada ou que possa aparecer uma contraproposta na especialidade, aprovamos na generalidade.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente José Diogo.

O Sr. **Presidente**: — Posto isto, está aprovada a proposta de lei na generalidade.

Em suma, gostaria de realçar que esta proposta vai ser encaminhada para a comissão competente em razão da matéria, para a sua apreciação na especialidade.

Agora, tenho uma proposta a fazer, para fazermos um pequeno intervalo de mais ou menos 20 minutos, como fizemos da outra vez, para outras necessidades, e depois regressaremos aqui, pois ainda temos muito tempo e muita questão a debater ao longo do dia.

Declaro suspensa a sessão, por 20 minutos.

Eram 12 horas e 55 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 13 horas e 20 minutos.

Sras. e Srs. Deputados, acho que toda gente descansou um pouquinho, agora vamos retomar os nossos trabalhos.

Passemos ao segundo ponto da ordem do dia, que é análise e votação, na generalidade, da proposta de lei de Cooperação Internacional em Matéria Penal.

Convido o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares para proceder à apresentação desta proposta de lei.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Uma vez mais, muito obrigado Sr. Presidente.

Sras. Deputadas e Srs. Deputados, tenho o prazer de vos apresentar esta proposta de lei relativa à cooperação em matéria penal.

Creio que mesmo aqui foi aprovada uma convenção internacional da CPLP sobre esta matéria, mas é verdade que se trata de normas comuns aos nossos países. Tornava-se necessário, porque havia uma lacuna, que nós próprios tivéssemos um instrumento reitor que nos guiasse na forma como devemos agir em matéria de cooperação internacional no domínio penal, fora até desse quadro da CPLP. Quer dizer, incluindo a CPLP, mas como se diz hoje não só a política e a economia globalizaram, mas a criminalidade também. Portanto, a criminalidade pode vir de todos os lados.

Como se sabe, os criminosos circulam, mas hoje com as vantagens que têm da comunicação e das novas tecnologias, nem sequer precisam de circular para poderem cometer crimes em locais que se encontram a várias léguas do seu local de residência. Por isso, os crimes hoje, como se diz, tornaram-se transversais e são muitas vezes organizados como verdadeiros empreendimentos multinacionais. Daí que mesmo os grandes países com recursos incomensuráveis têm dificuldades para identificar, deter e julgar esses criminosos.

Em países como o nosso, é escusado dizer, com os nossos próprios recursos, ser-nos-ia muito difícil ir atrás desses criminosos. Daí que a cooperação internacional em matéria penal assume uma importância estratégica para o desenvolvimento e para a protecção da nossa sociedade.

Apresentamos esta proposta de lei para tentar melhorar o quadro jurídico-legal no que respeita à cooperação em matéria penal, reforçar aquilo que já existe hoje. São tratados neste diploma vários temas que têm a ver com o direito penal internacional, tais como: a extradição, a questão da vigilância de pessoas que foram libertas condicionalmente, e temos alguns casos desse aqui no nosso país, cidadãos nossos que são condenados e que são muitas vezes libertos condicionalmente e expulsos, não extraditados, de outros países. Estariam aqui a cumprir uma pena que foi decretada num outro lado.

Muitas vezes, temos casos de execução de sentenças penais, mas de sentenças que foram proferidas debaixo de outras jurisdições, porque estamos a falar de crimes transnacionais. Há a questão da transferência de processos ou de peças processuais, que é preciso estar regulamentado; pode haver a questão da transferência de pessoas que estejam efectivamente condenadas. Portanto, há todo um conjunto de aspectos e de matérias que merecem que tenhamos uma posição nacional. Este diploma visa acautelar esses aspectos, criar as condições para permitir que a nossa justiça penal possa ser mais eficiente e mais eficaz na luta contra essa criminalidade que é transnacional e que afecta necessariamente países que estão sob outras jurisdições.

Sem essa cooperação, ser-nos-ia difícil prosseguir e ir atrás desses criminosos. Daí que submetemos esta proposta de lei, que é também uma proposta relativamente extensa, mas gostaríamos aqui de assegurar aos Srs. Deputados que ela foi elaborada, obviamente, no âmbito da política penal do Governo, mais essencialmente pela Procuradoria-Geral da Justiça, que é a detentora da acção penal. Por isso, socorremo-nos das competências técnicas mais reconhecidas neste país em matéria penal, para a elaboração desta norma, que aqui submetemos à vossa apreciação.

O Sr. **Presidente**: — Convido agora o Sr. Deputado Vasco Guiva, relator da 1.ª Comissão Especializada Permanente, para apresentar o parecer emitido sobre a proposta de lei em análise.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

«Parecer sobre a proposta de lei n.º 11/X/3.ª/X/16, sobre a Cooperação Internacional em Matéria Penal.

I. Introdução.

Por Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, a proposta de lei n.º 11/X/3.ª/2015 – Cooperação Internacional em Matéria Penal, da iniciativa do XVI Governo Constitucional.

A 1.^a Comissão reuniu-se no dia 11 de Abril do corrente ano para, dentre outros pontos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, o que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Vasco Guiva.

II. Aspecto jurídico-legal.

A presente iniciativa é exercida nos termos do artigo 136.^o e do n.^o 1 do artigo 137.^o do Regimento da Assembleia Nacional, obedecendo ainda os requisitos formais previstos no n.^o 2 do artigo 142.^o e no n.^o 1 do artigo 143.^o, ambos do referido Regimento, pelo que cumpre os procedimentos legais.

III. Contextualidade.

A presente proposta de lei tem como objectivo fixar regras, visando o estabelecimento de um quadro jurídico que permita a materialização da cooperação internacional em matérias complexas como a extradição, transmissão de processos penais, a execução de sentenças penais, transferência de pessoas condenadas a penas e medidas de segurança privativas da liberdade, vigilância de pessoas condenadas ou libertadas condicionalmente, auxílio judiciário mútuo em matéria penal, a cooperação da República Democrática de São Tomé e Príncipe com as entidades judiciárias internacionais, estabelecidas no âmbito de tratados ou convenções que vinculem o Estado são-tomense e, ainda, a cooperação em matéria de infracções de natureza penal, na fase em que tramitem perante autoridades administrativas, bem como as infracções de outra natureza, cujos processos admitam recurso judicial.

Quando o propósito real é aprovar uma lei que sirva os interesses de toda uma comunidade, ela deve respeitar e seguir, no seu processo de elaboração, a necessária consulta técnica, ter em conta os pareceres das pessoas ou grupos sociais sobre a qual deverá incidir.

Neste caso, os magistrados judiciais e do Ministério Público, e bem assim os organismos com relevância em matéria de cooperação jurídica internacional, nomeadamente o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e a própria Polícia de Investigação Criminal, deveriam emitir um parecer técnico-jurídico sobre a matéria, de forma a enriquecê-la e dotá-la de maior segurança e, sobretudo, facilitando a sua compreensão no momento de execução.

Todavia, se relativamente aos Magistrados Judiciais e do Ministério Público tal exigência resulta de disposições constantes dos respectivos estatutos e da Lei de Base do Sistema Judicial, tratando-se de uma iniciativa legislativa do Governo, o mesmo já não se pode dizer dos organismos dele dependente, nomeadamente o Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e a Polícia de Investigação Criminal, cujos pareceres ficam naturalmente dispensados, uma vez que os respectivos Ministros estiveram presentes e puderam opinar no Conselho de Ministros que a aprovou.

A presente iniciativa legislativa prevê todos os aspectos que poderiam brigar com os direitos, liberdades e garantias individuais, salvaguardando as situações que poderiam ser controvertidas do ponto de vista constitucional.

Neste sentido, vão as disposições do n.^o 1 do artigo 22.^o, que definem a Procuradoria-Geral da República como entidade competente para a recepção dos pedidos de cooperação internacional em matéria penal.

Essa definição é salutar, na medida em que, sendo o Ministério Público o garante da legalidade do Estado são-tomense, qualquer pedido que não preencha os requisitos constitucionais e legais fica desde logo aferido pela própria entidade competente, constituindo desde logo garantia maior e fiel da balança entre o cidadão visado e os padrões comportamentais a serem adoptados pelo Estado são-tomense.

Além do mais, sendo São Tomé e Príncipe membro das Nações Unidas, uma tal escolha vem responder positivamente às exigências desse organismo internacional, nomeadamente do Gabinete das Nações Unidas contra o Crime e a Droga (UNODC), relativamente a implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Todavia, a Comissão Especializada da Assembleia Nacional não pode deixar de manifestar alguma apreensão relativamente à excepção constante do artigo 30.^o, que prevê a possibilidade de actuação directa de algumas entidades, nomeadamente a INTERPOL, sem que o pedido tenha passado pela entidade competente para recepção do pedido de cooperação internacional. Pese embora sejam casos de máxima urgência, devidamente tipificado na lei, entendemos que uma vez feita a detenção do agente infractor, devia ser estabelecido um prazo máximo de 48 horas para a apresentação dos autos à Autoridade Central.

Com efeito, o n.^o 1 do artigo 30.^o estabelece que:

1. Em caso de urgência, as autoridades judiciárias estrangeiras podem comunicar directamente com as autoridades judiciárias são-tomenses, ou por intermédio da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) ou de órgãos centrais competentes, para a cooperação policial internacional designados para o efeito, para solicitarem a adopção de uma medida cautelar ou para a prática de um acto que não admita demora, expondo os motivos da urgência e observando os requisitos referidos no artigo 24.^o.

2. O pedido é transmitido por via postal, electrónica ou telegráfica ou por qualquer outro meio que permita o seu registo por escrito e que seja admitido pela lei são-tomense.

3. As autoridades judiciárias são-tomenses, se considerarem o pedido admissível, dão-lhe satisfação, sem prejuízo de submeterem a decisão do membro do Governo responsável pela área da Justiça, através da Autoridade Central, as matérias que este diploma faça depender da sua prévia apreciação ou, não sendo isso possível, ratificação.

4. Quando, nos termos deste artigo, a cooperação envolver autoridades são-tomenses e estrangeiras de diferente natureza, o pedido é efectuado através da Autoridade Central.

Não se encontrando definido o horizonte temporal em que uma tal submissão à decisão do Membro do Governo responsável pela área da justiça deve ocorrer, deixa-se um flanco para que a violação dos direitos, liberdades e garantias individuais possam ser postas em causa por período superior ao permitido pelo nosso ordenamento jurídico, máxime pelo nosso código de processo penal, salvo se se entender que a disposição constante do n.º 2 do artigo 26.º é uma disposição transitória. Nesse caso, questiona-se o seu enquadramento sistemático. (Vide as disposições constantes das leis n.º 9 e 10/2008, publicado no *Diário da República* n.º 56 de 24 de Setembro.)

Por outro lado, a Comissão Especializada da Assembleia Nacional saúda a atenção do legislador em afastar a extradição nos casos em que tal poderia pôr em causa a Constituição da República, máxime no seu artigo 41.º, em que é afastada a extradição do cidadão são-tomense.

Igualmente nota-se que foi tida em consideração alguns aspectos que poderiam conflitar com a nossa ordem jurídica. Salienta-se a esse respeito o afastamento da possibilidade de extradição nos casos em que a ordem jurídica que solicita a extradição aplica pena de morte, pena de prisão perpétua ou mesmo pena mais grave do que seria aplicada pela ordem jurídica são-tomense, atendendo-se assim ao princípio da aplicação de pena mais favorável ao infractor.

IV. Conclusão.

Tendo em consideração a necessidade de se fazer avançar com maior brevidade possível a presente proposta de lei, conclui-se que o assunto deve ser submetido ao Plenário para análise e votação na generalidade.

V. Recomendação.

Tratando de uma iniciativa com alguma complexidade, recomenda-se que no âmbito da sua apreciação na especialidade sejam solicitadas as contribuições dos agentes judiciais e técnicos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades.

A Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação Social e Administração Interna, em São Tomé, aos 23 de Maio de 2016.

O Presidente, *Evaristo Carvalho*.

O Relator, *Vasco Guiva*.»

O Sr. **Presidente**: — Está aberto o debate sobre esta proposta de lei, na generalidade.

Gostaria de convidar os Srs. Deputados a se inscreverem para as intervenções sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caras e Caros Deputados, prazer em saudá-los.

Caros presentes, estamos perante uma situação de «copiar-colar», mais uma.

Esta lei retracta quase os mesmos aspectos da Lei n.º 144/99, com o mesmo nome.

Só que Portugal, como país europeu, está adstrito à Convenção Europeia de Extradição e nós não estamos num contexto europeu. Portanto, ela é complexa, é perplexa, tem os princípios todos necessários para uma lei desse tipo, reciprocidade com protecção dos cidadãos são-tomenses, prevalência de tratados, convecções e acordos internacionais, protecção de segredo. Regras gerais, tem isso tudo, mas estranha-me que nesse copiar-colar não venha um dos crimes que mais tem abadado a criminalidade internacional, que é o terrorismo. Não está explícito nesta lei o combate ao terrorismo, via extradição.

Um outro aspecto que também merece ter alguma clarificação diz respeito à autoridade central que diz a lei, mas própria lei não explica quem é essa autoridade central. Será Ministério Público? Será outra entidade? Há que clarificar isso na lei.

Por enquanto, são esses aspectos que eu gostaria de abordar.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado pela sua intervenção. Mais intervenções sobre este ponto?

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, como já sabemos, estamos num mundo globalizado, onde existe a movimentação de pessoas, bens, serviços e interesse de vária ordem e há uma necessidade importante de se ter uma lei sobre a cooperação internacional na área jurídica. Acho que a intenção é boa, precisamos realmente que se produza uma lei, uma vez que já assinamos uma Convecção nesse sentido e para dar força a mesma é necessário que o País esteja devidamente equipado com a lei que permita cumprir a convenção internacional que se assinou.

Portanto, eu gostaria de chamar atenção ao Sr. Ministro que não se trata apenas de se produzir a lei, mas acima de tudo há necessidade de se ver, no que diz respeito à matéria de cooperação com os outros países, a matéria de justiça, porque se não houver a cooperação jurídica internacional com outros países, por mais que queiramos pedir alguma informação, ter alguma acção com outro Estado na matéria jurídica,

não poderemos fazê-lo, porque não existe reciprocidade. Tem que haver reciprocidade para que essa lei funcione. Eu não sei com que país São Tomé e Príncipe tem a relação de reciprocidade neste domínio. Eu gostaria de ser informado sobre isso. Falando da CPLP, acho que São Tomé e Príncipe não assinou a relação de reciprocidade com todos os países. A lei é necessária sim, senhor, mas sem a reciprocidade não funciona.

Fico sem entender realmente. Tendo em conta que a Convenção fala de autoridade central, em todos os países onde se adopta essa lei, autoridade central é considerada o Ministério da Justiça, através do Departamento de Cooperação Jurídica Internacional, mas aqui atribuímos essa responsabilidade à Procuradoria da República. Não sei se estamos a ir bem ou não, porque aqui não tem só a ver com a cooperação institucional, mas também com a relação pessoal que se desenvolve entre os elementos dessas instituições responsáveis pela autoridade central, para a implementação desta lei.

Portanto, é tudo quanto me cumpri pronunciar sobre este aspecto.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes, para uma intervenção.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Muito obrigado Sr. Presidente. É somente uma questão de correcção. Vendo melhor a lei, o artigo 22.º traz quem é a autoridade central.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Vamos continuar os nossos trabalhos. Há mais alguma intervenção?

Não havendo, convido o Sr. Ministro para prestar algum esclarecimento em relação às questões colocadas.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**:— Obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria, em primeiro lugar, de agradecer as intervenções que aqui tiveram lugar, relativamente às questões colocadas.

Relativamente à questão sobre a autoridade central, está a Procuradoria-Geral da República. O texto foi construído nessa perspectiva e eu creio que foi o Sr. Deputado Jorge Amado que disse, mas é uma questão de reflexão aqui, se a Procuradoria-Geral é o local ideal exacto, que corresponde melhor à própria eficácia e aplicabilidade da lei. Portanto, creio que é uma matéria que pode merecer discussão na especialidade, é preciso ponderar todo o equilíbrio do texto, de facto aqui não haverá nenhuma verdade, certeza absoluta, pelo que também me inclino na mesma direcção de que se deverá reflectir, pese embora a proposta do Governo seja a Procuradoria. Como eu disse aqui, a Procuradoria foi o organismo que maior peso teve na preparação desse texto. Daí que não me ofende que esta questão seja particular e minuciosamente apreciada e que se conclua pela melhor localização dessa autoridade central.

Relativamente à questão de reciprocidade, é outra verdade que não se pode contornar. Trata-se de cooperação e só posso fazer cooperação se houver dois lados e só coopero quando estou em sintonia, isto é, sou capaz de fazer a minha contraparte, os mesmos favores que ela também é capaz de fazer-me. Acontece que muitas vezes na ausência de leis, tem-se que tomar, casuisticamente, decisões. Vamos supor se tivéssemos aqui uma situação de criminalidade e que um Estado qualquer amigo mais com o qual não temos nenhum acordo nos pedisse a extradição! Tínhamos que decidir e então aqui tomaríamos a decisão caso a caso.

Como todos aqui reconheceram, a lei vai permitir que os outros países saibam quais são os princípios sobre os quais agiremos. As pessoas ficam já a saber que em caso de pena de morte não há extradição para esse país, se a pessoa corre risco de pena de morte; não há extradição se se trata de um crime que na nossa jurisdição é um crime de natureza política. Portanto, se alguém manifestou, criou um partido, criticou um presidente ou um primeiro-ministro, não se extradita essa pessoa. Queremos que essas pessoas saibam isso de antemão. Daí que a reciprocidade é a questão chave. Mas para que essa reciprocidade possa existir, importa sempre que digamos o que podemos fazer, o que podemos dar. E neste texto estamos a dizer precisamente isto.

Porque estamos a dizer que toda a gente que praticar crimes puníveis e tudo mais aparentemente e independentemente de seu país, pode ser extraditado. Então, estou convencido que com uma legislação dessa, se tivermos um caso e se solicitarmos a extradição, aquele país é que vai dizer: «não, eles têm um ordenamento jurídico que lhes permite». Também amanhã se tivermos que fazer isso, claro que hoje vou fazer, porque alguém tem que fazer primeiro. E não sabemos quem é que fará primeiro. Se seremos nós a solicitar primeiro a extradição ou outra coisa qualquer, como a execução de uma sentença, porque não é só extradição. Se nós é que estamos a solicitar a execução de uma sentença lá fora de alguém que foi condenado à revelia; se estamos a solicitar a detenção de alguém lá fora, portanto, alguém há-de dar o primeiro passo. Daí que temos que ter estes princípios estabelecidos, para depois outros agirem e manifestarem essa reciprocidade.

Em todo caso, acho que nesta matéria um passo importante foi dado a nível dos países da CPLP. Não tenho agora na memória o âmbito de toda a abrangência da Convenção, mas ela aborda uma série de

aspectos que aqui estão plasmados, mormente a questão da extradição. Portanto, não sei dizer, neste momento, se engloba todos esses aspectos, incluindo a vigilância, por exemplo, de pessoas que foram libertadas condicionalmente, o seu seguimento e acompanhamento, o efeito meramente de detenção ou de transferências de peças processuais, mas de qualquer forma representa um bom passo.

Tenho alguma dificuldade, e devo confessar isso, relativamente ao terrorismo. Li a norma e não me parece que aqui se exclua os actos que não são considerados, que não podem ser objecto de extradição, de detenção. Não me parece que se exclua o terrorismo. Daí que tenho alguma dificuldade em afirmar aqui categoricamente se o terrorismo está ou não, se faz parte dos crimes que devem ser objecto. Se aqui não está, digo isso condicionalmente, acho que o terrorismo está em toda a lógica, até o branqueamento de capital, que aqui já aprovamos e tudo mais. Porque o grande risco, hoje até com o branqueamento de capital, a corrupção e outras coisas, é muito mais o financiamento do terrorismo. E somos até vigiados por isso. Durante algum tempo, como os senhores sabem, estivemos sobre vigilância, chegamos mesmo a estar em listas negras, relativamente a esta questão de branqueamento de capital, mais por causa do terrorismo do que outra razão qualquer.

Portanto, se isso não está aqui dito de forma explícita, creio que ao nível da Comissão, na especialidade, deve-se fazer a sua integração, para que o texto possa responder aos nossos intentos.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado, para a sua intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Ministro pelo seu esclarecimento.

Ao analisar a Convenção Jurídica Internacional, se não estou em erro, o Sr. Ministro está mais dentro da matéria, não sou jurista, dei conta que a Cooperação Jurídica não envolve a extradição e nem transferência. Portanto, envolve mais a obtenção de informação constante no arquivo público, localização de coisas e pessoas, intimações, busca e apreensões, de acordo com a lei do país que solicita ao país solicitado. Envolve ainda, simplesmente, o envio temporário de pessoas, para poder prestar alguma declaração e apenas como testemunha ou coisas assim parecidas. Daí que talvez no campo da apreciação na especialidade se possa tentar ver se realmente estamos no bom caminho ou não. Não estou em condições de dizer se estamos no bom caminho ou não. O interessante é que a lei entre e que se discuta na especialidade.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Deputado.

Há mais intervenções?

Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Sr. Presidente, é a tal questão de copiar e colar. É que no artigo 7.º da Lei n.º 144/99 de Portugal, está lá o terrorismo, mas como está ligada a uma convenção europeia contra o terrorismo, o autor da lei simplesmente retirou. Aí está o problema. Copiar, tudo bem, mas copiar bem, como foi frisado aqui.

O terrorismo não está cá porque a alínea que fala sobre o terrorismo na lei portuguesa refere-se a uma convenção europeia contra o terrorismo.

Por outro lado, a questão que se levanta em relação a autoridade central é uma questão para reflexão, como disse o Sr. Ministro. É que na própria lei estamos encurralados, porque não há um vínculo judicial, admissibilidade de qualquer pedido de extradição pelo membro do Governo, no que diz respeito a justiça. Portanto, estamos encurralados e tem que ser mesmo o Ministério Público. Ou dá-se outra fórmula completa à lei, em relação à questão da autoridade central, ou então vamos reflectir nisso, ou temos que deixar como está.

O Sr. **Presidente**: — Será que há mais intervenções?

Bom, não havendo, submeto o documento à votação, mais antes é para dizer que, como já referiram alguns Deputados, este documento também irá ser encaminhado a Comissão competente em razão da matéria, para análise e apreciação na especialidade. No entanto, haverá oportunidade para se poder discutir mais e viabilizar o documento neste âmbito.

Dito isto, vou submeter a proposta de lei de Cooperação em Matéria Penal à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada com 44 votos a favor.

Está aprovada a proposta na generalidade.

Vamos agora passar ao terceiro ponto da ordem do dia, que é análise e votação, na generalidade, especialidade e final global da proposta de lei de Autorização Legislativa sobre o Código de Investimento e Incentivo Fiscal.

Nos termos de n.º 1 do artigo 188.º do Regimento, as autorizações legislativas não são examinadas em Comissão.

Sendo assim, está aberto o debate na generalidade sobre esta proposta. Portanto, Sras. e Srs. Deputados, estamos no palco ideal para apresentar alguma matéria para discussão e aguardo o vosso pronunciamento nesse sentido.

Sr. Ministro, gostaria de convidá-lo para apresentar esta proposta de autorização legislativa.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**:— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui para vos fazer a apresentação desta proposta de Pedido de Autorização Legislativa, para que o Governo possa legislar no domínio fiscal.

Antes disso, gostaria de fazer uma ligeira correcção de índole meramente formal. É que de facto o documento que enviamos refere, na sua epígrafe, legislação sobre código de investimento e dos benefícios fiscais, mas se repararem na introdução que é apresentada e no próprio âmbito da proposta de autorização legislativa, vai-se para além do código de investimento e de benefícios fiscais, na medida em que se diz «autorização ao Governo para legislar em matéria fiscal e dos investimentos e benefícios fiscais em São Tomé e Príncipe». Portanto, não se resume apenas e exclusivamente ao código de investimento e dos benefícios fiscais, mas se estende a alguns aspectos na matéria fiscal mais global. Foi uma falha de dactilografia apenas, pois todo o conteúdo versa sobre uma matéria muito mais lacta.

Na verdade, para a execução do Programa do Governo, o Governo pretende intervir em matéria fiscal, intervir e alterar fundamentalmente as taxas de uns certos números de impostos que são hoje praticados, eliminando, em certa medida, algumas incongruências que existem. Portanto, há incongruência relativamente ao álcool, há incongruência relativamente ao tabaco, mas há também incongruência relativamente à taxa da madeira, quando sabemos que a madeira é a principal matéria-prima de construção em toda parte do mundo e em São Tomé e Príncipe dizemos para as pessoas não cortarem a madeira, mas as taxas aduaneiras são extremamente elevadas. Referimos aos inertes, mas as taxas previstas para os inertes são também extremamente elevadas e não queremos que as pessoas extraiam os inertes. A lista é longa.

Nos referimos a um conjunto de situações sobre as quais gostaríamos de agir. Por exemplo, o gás. Sabemos que muita gente utiliza lenha como fonte de energia e o gás que é uma fonte de energia até bastante mais limpa, as taxas são extremamente elevadas.

Referi-me aos inertes, mas posso também referir-me aos produtos culturais, isto é, aos livros, revistas, jornais, CD, músicas e tudo mais. Os nossos cantores produzem em Portugal ou algures e quando passam pelas Alfândegas as taxas são muito altas. É por isso que toda gente foge as Alfândegas.

Então, precisamos eliminar essas incongruências e colocar essas taxas a níveis que sejam adequados às políticas que queremos desenvolver. Em alguns casos, precisamos também de exercer, ainda que temporariamente, alguma protecção relativamente aos produtos e bens que são produzidos em São Tomé e Príncipe, que continua a pagar taxas extremamente baixas e que tornam pouco competitivos os produtos locais.

Portanto, queremos agir sobre esses aspectos. Queremos agir também sobre a tributação do trabalho, isto é, imposto sobre o salário. Precisamos de agir sobre essa tributação, no sentido obviamente não de aumento imposto sobre o salário, mas antes pelo contrário, reduzir esse imposto sobre o salário e, consequentemente, reduzir o custo do trabalho e com isto talvez estimular a empregabilidade no País e também o consumo, porque quer o trabalho que paga mais, quer o patrão também terão um pouco mais de rendimento, se a taxa de imposto sobre o salário baixar. Por isso, essa é uma parte da reforma fiscal que gostaríamos de fazer.

A segunda parte tem a ver com o Código de Investimento e os Benefícios Fiscais. Como sabem, estamos na nossa segunda geração do Código de Investimento, tivemos um código de investimento inicial que era hostil até aos investimentos privados, portanto, que defendia os investimentos públicos e fazia dele a peça central do nosso desenvolvimento. Com a liberalização da economia, em 1992, fizemos um código já um bocado mais aberto, um bocado mais amigo do investimento, mas permaneceu sempre um código bastante tímido, que manifesta alguma desconfiança em relação aos investimentos privados. Depois tivemos o Código de Investimento de 2007. Este tem um problema, na nossa perspectiva.

É que primeiro ele fixa apenas alguns princípios e não determina que benefícios os investidores terão ao investir em São Tomé e Príncipe. E até hoje, desde de 2007, os governos têm concedido isenções, uma vez mais caso a caso, em função, sem que haja uma regra fixa para que se aplique uniformemente a toda gente. Portanto, o que quero fazer agora é isso e ao mesmo tempo abrir a possibilidade de se conceder directamente os benefícios fiscais, obviamente aumentando os benefícios fiscais que os investidores possam ter, porque o objectivo é de facto a atracção e uma maior abertura da nossa economia e de atracção de investimentos estrangeiros.

Ora, como toda gente sabe, os investimentos estrangeiros constituem hoje a peça central do nosso desenvolvimento. Não temos capital nem tão pouco acumulamos o capital suficiente para permitir fazer os investimentos necessários e suficientes para gerar, quer emprego quer riqueza, e nunca atingiremos esse nível, tomarei sempre como exemplo Portugal, porque mesmo países como Portugal e outros necessitam de investimentos estrangeiros para o seu próprio crescimento e desenvolvimento. Nós muito mais.

Por isso, queremos melhorar, em suma, o ambiente de negócios, de forma que possamos atrair mais investimento e gerar mais empregos para a nossa juventude, fundamentalmente, e gerar mais riqueza, o que nos permitirá melhorar as condições de vida e tudo mais.

É por isso que submetemos este pedido de autorização legislativa, para que o Governo possa legislar mediante um decreto-lei sobre essa reforma fiscal e o código de investimento e dos benefícios fiscais.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro.

Sras. e Srs. Deputados, há mais alguma intervenção com relação a esta matéria?

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Obrigado Sr. Presidente.

Sr. Ministro, obrigado pela sua explicação. Não obstante essa explicação, Sr. Ministro, paira ainda alguma dúvida em relação à questão de extensão dessa autorização. A alínea a) diz: «Introdução de ajustes nos mais diversos impostos e taxas com vista a adequá-los aos objectivos da agenda de transformação do Governo, incluindo o alargamento da base de tributação.

Na verdade são duas as preocupações que se nos colocam. A primeira tem a ver com o alargamento da base de tributação. Ficamos sem entender na verdade qual seria essa abrangência e de repente seria importante até que tivéssemos alguma informação. Estou a pensar em quais serão os novos sectores sociais que se pretende incluir nesse processo de tributação. Não sei se pensam nas palaiês, nos pescadores, nos motoqueiros e por aí adiante.

Murmúrios do ADI.

Não sei, é dúvida, meus caros senhores. Sendo dúvida, tenho que a apresentar.

Outra questão tem a ver com uma expressão que se colocou aqui «agenda de transformação do Governo». Não sei como é que está a nível de outros partidos da oposição, pelo menos ao nível do partido PCD, como não a conhecemos, ficamos assim meio perdidos, quando se vê essa situação no pedido aqui apresentado. Porquê? Porque na verdade, Sr. Presidente, Sr. Ministro, se formos ver aqui no artigo 2.º, é muito vasto. Por isso, ficamos aqui com alguma incerteza, alguma dúvida em relação a essa autorização.

Porém, vamos esperar os 90 dias, para ver o que vem, mas fica já a nossa preocupação, no sentido de conhecer na verdade até que sectores sociais o Governo pretende levar a questão de tributação.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado pela sua intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de felicitar o Governo por esta iniciativa. Todos nós sabemos o quão importante é a matéria fiscal para qualquer governo. Penso que esta é uma das matérias em que deveria, em qualquer país democrático, haver muito mais debate, muito mais intervenções, muito mais propostas. Esperemos que quando chegar o momento, possamos ter mais colaboração e apoio de todas as bancadas sobre esta matéria, mas é verdade que se sabe que a matéria tributária, a matéria fiscal é a grande discussão em qualquer país democrático. Governos são eleitos e caem muitas vezes devido a questão tributária.

Também é a demonstração daquilo que o Governo pretende dentro da agenda de transformação do país, ouviu-se bem que a intenção é captar os investimentos privados estrangeiros e uma das formas é criar todas as condições para que esses capitais possam mesmo entrar e ser investido em São Tomé e Príncipe.

Também gostaria de felicitar o Governo pela coragem, é preciso dizer, tendo em conta a situação económica e financeira que vivemos hoje, nacional e internacionalmente. Ter a coragem, nesta matéria, de tocar também na tributação de trabalho, a coragem, como disse aqui o Sr. Ministro, de baixar o imposto sobre o salário. É preciso ter coragem, é preciso ter visão e é preciso ter uma grande capacidade de estudo, porque a baixa desse mesmo imposto poderá criar outras condições para o investimento que se pretende.

Para terminar, gostaria de trazer, mais uma vez, peço desculpa se insisto nisso, a questão de estabilidade política. Estas matérias, como as outras todas, estão aí, podemos dar essa autorização legislativa e o Governo vai fazer a sua parte para ajudar o desenvolvimento económico do País, mas sabemos, como diz a nossa própria Constituição, que a mudança do Governo acarreta a caducidade das autorizações legislativas. Isto é demonstração de que um país que não tem a estabilidade política não avança. O Governo teve essa iniciativa, volto a felicitar, mas havendo a mudança do Governo neste período, toda essa iniciativa vai por água abaixo.

Daí que falo para todos os Deputados, para todos os actores políticos, para todos os órgãos de soberania e para todo povo de São Tomé e Príncipe também perceber que o País precisa de estabilidade. Sem a estabilidade política, sem a coerência, no sentido de uma governação de 4 anos, conforme está na nossa Constituição e que nunca tivemos no País, nenhum governo cumpriu a legislatura de 4 anos, não teremos como desenvolver o País. Daí que é fundamental que haja essa tal estabilidade e é fundamental

principalmente que os eleitores tenham atenção a essa questão de estabilidade política, que é fundamental para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado pela sua intervenção.
Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente, tomo a palavra para, na senda daquilo que foi a intervenção do Deputado que me antecedeu, falar sim da necessidade de estabilidade política. Porém, é importante aproveitar este momento para deixar de forma clara e taxativa a toda população são-tomense que hoje, sim, em São Tomé e Príncipe, e pela forma que temos a Constituição, não existe risco nenhum de queda do Governo, seja qual for o cenário eleitoral ou resultado eleitoral que viermos a ter cá nesta nossa República Democrática.

Digo Porquê. Hoje, temos um parlamento em que a maioria que sustenta o Governo é absoluta, estamos a falar de 33 Deputados. Se a Assembleia não aprovar uma moção contra o Governo, é quase impossível o Governo cair. Disse quase sim, porquê? Porque temos também outra instância que é o Conselho de Estado, mas nem nesse caso existe a possibilidade, pela própria composição daquele órgão. Portanto, meus caros senhores, é importante sermos sinceros e frontais, dizer ao povo que nessas eleições não existe nenhum risco de o Governo cair, em virtude das eleições que aí se avizinham.

E um elemento importante hoje, mais do que nunca, é que nós que fazemos política estamos a perceber sinais muito fortes por parte do povo de que um elemento tem que pairar na nossa vida política, o diálogo. Temos que ter a coragem de dialogar e para isso não precisamos vestir a mesma cor da camisa política, não precisamos pensar do mesmo jeito, mas temos que encontrar consensos. Isso é fundamental para o desenvolvimento de qualquer país e São Tomé e Príncipe não será exceção.

Pensar que uma eleição vai jogar fora o resultado de um trabalho todo, meus senhores, não é muito sincero.

Muito obrigado.

Aplausos do PCD e do MLSTP/PSD..

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira, para uma intervenção.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Muito obrigado Sr. Presidente.

Bom, gostaria também de felicitar o Governo pela iniciativa. Sabemos que estamos num contexto, sobretudo a nível internacional, de incerteza e de grandes desafios e a nível interno é necessário conhecermos ou tomarmos de frente aquilo que são as nossas realidades, a nossa dimensão territorial, a nossa densidade populacional, a nossa localização e aquilo que produzimos.

O Governo apresentou, no ano passado, a agenda *STeP in London* e achamos que a nível de São Tomé e Príncipe é necessário termos, em termos de incentivos fiscais, um suporte que possa atrair investimentos. Como sabemos, esse é o elemento fundamental para incrementarmos a nossa economia e criar postos de empregos como precisamos.

Não queria entrar muito em debate sobre a questão de estabilidade e instabilidade, porque esse não é assunto que nos traz aqui, mas queria sublinhar um aspecto. Estamos na Casa Parlamentar, o artigo 81.º da Constituição, «competências quanto a outros órgãos» fala de que formas o Governo pode cair.

O Governo não cai só por vias da Assembleia. O artigo 81.º da Constituição da República, competências...

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, estamos na generalidade, não no assunto das presidenciais.

O Sr. **Presidente**:— Quando o Deputado do PCD falou, não houve nenhuma intervenção. O critério tem que ser igual para todos.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Ontem, assisti a uma entrevista ao Sr. Juiz Conselheiro Silva, uma excelente entrevista, uma lição sobre aquilo que são os poderes constitucionais do Presidente e o risco e as condições em que o Governo pode cair. Ele explicou muito bem e nós temos que sublinhar isso. É triste vermos um deputado cingir-se apenas a uma questão de censura.

Portanto, o juiz esteve muito bem e explicou isso. O artigo 81.º, alínea i), demissão do Governo, nos remete ao artigo 117.º, e no ponto 2 está claro. Portanto, o Governo pode cair muito bem, se tivermos um Presidente da República que não esteja alinhado a ele. Pode demitir o Governo não só por via de moção de censura, isso tem que ser explicado. Esta é a verdade e está na lei de constitucional. Exactamente, temos o caso da Guiné-Bissau, que é do mesmo partido, com a maioria absoluta, mas o Presidente demitiu o governo. Temos na nossa Constituição e eu passo a ler...

Murmúrios.

O Sr. **Presidente**:— Sras. e Srs. Deputados, há bem pouco tempo interveio um deputado e não fiz interferência nenhuma, deixei falar.

O Sr. Deputado, tem que haver ordem no nosso Parlamento. O Deputado que lhe antecedeu abordou esta questão e falou sobre as eleições. Veio um deputado falar e este também tem que falar. Estou a deixá-lo falar, para depois não dizer que estou a impedir. Se o outro falou, este tem direito.

Vamos continuar os nossos trabalhos.

O Sr. **Abnildo d'Oliveira** (ADI):— Vou terminar, dizendo que a Constituição é clara ao dizer que o Governo pode cair não por via da Assembleia, mas por via do Presidente da República. Obrigado.

Aplausos do ADI.

O Sr. **Presidente**:— Sras. e Srs. Deputados, é lamentável, porque o critério está a ser único e giratório para todos, porque não quero depois ser apontado como quem está a impedir o Deputado de falar. Deixo falar e quando vem um outro Deputado abordar uma questão, dentro da minha óptica, também deixo.

Uma voz:— Se o Sr. Presidente parasse o primeiro, eu não iria lá falar.

O Sr. **Presidente**:— Agora já dizem que devia parar o primeiro. Se eu parasse o primeiro, o quê que iam dizer? Depois vêm dizer que o Sr. Presidente toma parte de a, b e c.

Vamos continuar, estamos no debate e vou deixar os Srs. Deputados falarem.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros, para a sua intervenção.

Sr. Deputado, peço que se cinja apenas a esta intervenção. Se o Sr. Deputado extravasar, vou cortar-lhe a palavra, porque os próprios Deputados aqui disseram que eu não devia deixar.

O Sr. Deputado pode intervir à vontade, vou só contar o tempo.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD):— Sr. Presidente, para mim é lamentável! O Sr. Presidente está a prestar um mau serviço.

O Sr. Presidente tem o Regimento nas mãos, mas permite que um determinado assunto em debate seja violado da forma como está a ser e o senhor só aceita isso por ser uma violação vinda da sua bancada.

Isto põe em causa a sua imagem. O senhor tem que ver também para a sua imagem.

Várias vezes vejo Deputados da Bancada do ADI saírem dos seus lugares para darem orientações ao Sr. Presidente.

O Sr. Presidente tem que começar a dirigir, para dar orientação.

Neste momento, o Sr. Presidente está a receber orientações para me desligar o microfone.

Uma Voz do MLSTP/PSD: — É verdade.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, peço desculpa! Não aceito o senhor falar coisas falsas sobre mim. Então, dê-me exemplo de quem veio cá abordar alguma questão.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD):— Não é aceitável um Governo que tem maioria absoluta estar todos os dias a pedir estabilidade. O Governo está a governar há 2 anos com um Presidente de outra cor política e não há nenhuma instabilidade. Isso não é aceitável. Que instabilidade? Estão aí a usar a expressão para apelar a votos. Na eleição passada, vocês disseram que não queriam o partido único. O povo também agora não quer o partido único.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**:— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho aqui apenas para poder esclarecer, porque o pedido de esclarecimento foi feito. Parece que isto é mais importante, porque está no âmbito daquilo que justifica e que nos trouxe aqui, que é o pedido de autorização legislativa.

Portanto, dizia um Sr. Deputado que a questão se referia ao alargamento da base tributária e queria saber para onde é que se pretendia alargar essa base tributária, e obviamente que insinuou os sectores mais sensíveis, porque como sabe ninguém gosta dos impostos. Isto não é uma característica são-tomense, é uma característica universal. Ninguém gosta de impostos, embora eu deva salvaguardar aqui os Nórdicos, estou a falar dos Dinamarqueses, os Suecos, os Finlandeses, essas gentes que têm com os impostos uma relação de profunda empatia.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — E não prestam contas!

Murmúrios.

Não me pareceu ter dito nenhuma inépcia. Eu disse que, de facto, os impostos eram qualquer coisa que não era uma característica são-tomense, mas que era universal. Mas depois lembrei-me que há alguns povos, os Nórdicos, que têm para com os impostos uma relação de profunda empatia. Portanto, não sei se terei claudicado em relação a alguma coisa, para merecer esse susto necessário.

Estava a dizer que não se vai alargar a tributação nem aos motoqueiros, nem às *palaiês*, nem a ninguém. Somos um bocado mais imaginativos e sabemos que há a massa tributária, há a possibilidade de se tributar aqui.

Tomo só alguns exemplos que o Sr. Deputado deve desconhecer, mas também nunca foi funcionário das Finanças nem dos Impostos. É que, por exemplo, tivemos agora as pessoas que vieram aqui filmar as nossas paisagens e tudo mais e vão ganhar dinheiro com o produto. Obviamente vamos dizer que foram para os hotéis, pagaram alguns figurantes e tudo mais, mas esse produto imaterial que levam e vão ganhar dinheiro, não merece uma tributação? Há empresas aqui que compram serviços de fora. Vêm 15 dias para São Tomé e fazem trabalho de contabilidade para uma empresa ou vêm instalar um *software* ou fazem outras coisas. Vemo-los aqui na rua, até pensamos que são turistas, mas depois saem. Entretanto, ganharam dinheiro. Portanto, a lista de possibilidade de coisas para tributar é longa e não tributamos. Por isso, não será aos nossos motoqueiros e às nossas *palaiês*, porque até disse aqui que a nossa reforma vai no sentido de reduzir algumas taxas.

Devo dizer ao Sr. Deputado que o alargamento da base de tributação não é em si uma má coisa, porque permite atingir um maior número de pessoas e criar a possibilidade de se reduzir a taxa. Quando alargo a base e reduzo a taxa, faço com que mais pessoas paguem e cada um possa pagar menos. Por isso é que o alargamento não deve assustar ninguém e muito menos os Deputados, cuja matéria fiscal é apanágio exclusivo deles. Só a Assembleia pode e quando não o faz é mediante a delegação que uma outra pessoa, nesse caso o Governo, pode fazer.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**:— Muito obrigado Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

Acho que não deve haver mais intervenções de fundo.

Sras. e Srs. Deputados, vou submeter a proposta de lei à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada com 48 votos a favor e 4 abstenções.

Neste sentido, a proposta de lei foi aprovada, na generalidade, com 48 votos a favor e 4 abstenções, da bancada do PCD.

Passamos à votação, na especialidade, da proposta de lei de autorização legislativa.

Vamos apreciar o preâmbulo.

Não havendo intervenções, vou submeter o preâmbulo à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 39 votos a favor e 5 abstenções.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 38 votos a favor e 5 abstenções.

Artigo 2.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD):— É que deve haver um erro. Diz «...agenda de transformação do Governo». O Governo está a transformar em quê? Agenda de transformação de São Tomé e Príncipe, tudo bem. Compreende-se. Se é agenda de transformação do Governo, quero saber em quê o Governo quer transformar-se.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD):— É metamorfose.

O Sr. **Presidente**:— vamos passar à votação do artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 39 votos a favor e 5 abstenções.

Artigo 3.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, houve uma observação por parte do Deputado do PCD e eu gostaria que tomasse em consideração.

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, peço desculpas. Pode voltar a colocar a sua preocupação?

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD):— Como está no texto, dizendo «agenda de transformação do Governo», só pode ser uma metamorfose do Governo. Normalmente costuma-se ouvir «agenda de transformação de São Tomé e Príncipe» e não «agenda de transformação do Governo. É uma questão de alteração do texto.

O Sr. **Presidente**:— Julgo ser pacífica esta questão. Fica registada a sua proposta e em devida altura será tomada em consideração. Portanto, propõe alterar «do Governo» para «São Tomé e Príncipe». Perfeitamente, é legítimo.

Há mais alguma observação?

Não havendo, vou submeter o artigo 3.º à votação, com a respectiva alteração.

Submetido à votação, foi aprovado com 38 votos a favor e 5 abstenções.

Artigo 4.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 38 votos a favor e 5 abstenções.

Artigo 5.º, entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 38 votos a favor e 5 abstenções.

Vamos passar à votação final global da proposta de lei de Autorização Legislativa sobre o Código de Investimento e Incentivo Fiscal.

Submetida à votação, foi aprovada com 38 votos a favor e 5 abstenções.

Aplausos do ADI.

Vamos ao 4.º ponto da ordem do dia, que é apreciação e votação, na generalidade, especialidade e final global da proposta de resolução que Aprova o Protocolo Facultativo Referente a Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.

Tem a palavra o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, para apresentação desta iniciativa.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**:— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho apresentar esta proposta de resolução que diz respeito ao Protocolo Facultativo Referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos. É um protocolo adicional e o que está em causa nele é a problemática da pena de morte. Portanto, este Protocolo, que foi assinado em 1989, entrou em vigor em 1991 e o nosso país o assinou em 2000. A questão que se põe é que as nossas leis, particularmente a nossa Constituição, proíbem a pena de morte. Não é possível a pena de morte em São Tomé e Príncipe, mas enquanto membros de uma comunidade internacional, onde ainda há países que praticam a pena de morte, julgamos que é pertinente contribuirmos e participarmos desse grande movimento contra a pena de morte...

Aplausos do ADI.

...e é nesta perspectiva que apresentamos este Protocolo, para aprovação e posterior ratificação por Sua Excelência o Presidente da República.

O Sr. **Presidente**:— Após esta apresentação feita pelo Sr. Ministro, convido o Deputado Relator da 2.ª Comissão Especializada Permanente, para proceder à leitura do parecer referente a este ponto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Santos.

O Sr. **Arlindo Santos** (ADI):— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, «Parecer da 2.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre o Protocolo Facultativo referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, 1966.

I. Introdução.

Por Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 2.^a Comissão Especializada Permanente, para análise e emissão do respectivo parecer, a proposta de resolução que aprova o Protocolo Facultativo referente ao Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos, submetido à Assembleia Nacional, pelo XVI Governo Constitucional.

A Segunda Comissão reuniu-se no dia 11 do corrente mês para analisar, dentre outros assuntos, a apreciação do Protocolo Facultativo Pacto referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e indigitar o respectivo relator, que recaiu na pessoa do Deputado Arlindo Santos.

II. Enquadramento Legal.

A iniciativa é exercida nos termos do artigo 136.º e do n.º 2 do artigo 142.º do Regimento da Assembleia Nacional, pelo que preenche os requisitos formais previstos no n.º 1 do artigo 143.º do referido Regimento.»

III. Contextualidade.

O Protocolo Facultativo referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos foi celebrado em 1966, tendo em vista reforçar o «Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) que garante a salvaguarda da vida humana, abolindo a pena de morte, consagrada na Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH). A vida humana é inviolável, na medida em que sem esta poremos em causa a existência da humanidade, pelo que todos os esforços devem ser feitos para que se preserve sempre e em qualquer circunstância essa condição.

Este direito está consagrado na nossa Constituição, Lei n.º 1/2003, publicado no DR n.º 2 de 29 de Janeiro de 2003, no artigo 22.º, e materializado no artigo 40.º da Lei n.º 6/2012, publicada no DR n.º 95, de 6 de Agosto de 2012 – Código Penal.

O Protocolo Facultativo a este Pacto, objecto do presente parecer, entrou em vigor na Ordem Jurídica Internacional, em 23 de Março de 1976.

Enquanto Nação independente, São Tomé e Príncipe assinou esta Convenção no ano de 2000 e, passados cerca de 16 anos, ainda não a ratificou, pelo que se torna necessário, pelo seu conteúdo, que o mesmo seja ratificado, uma vez que não se pode aceitar retrocessos relativos ao objecto deste Protocolo, que são os direitos civis e políticos dos cidadãos.

Outrossim, enquanto membro de pleno direito da organização das Nações Unidas (ONU), São Tomé e Príncipe deve tudo fazer para cooperar na promoção dos princípios proclamados na carta desta organização.

Além disso, com a ratificação deste Protocolo adicional, reforça-se o sistema democrático e permite-se maior e melhor garantia aos cidadãos, na medida em que este pode recorrer às instâncias internacionais para salvaguardar os seus direitos enquanto indivíduo, coibindo deste modo o abuso de direito por agentes das instituições dos Estados-partes.

IV. Conclusão e recomendação.

Neste sentido, a 2.^a Comissão é de parecer que nada obsta que se aprove esta Convenção.

Face ao acima exposto, a 2.^a Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional que esta resolução seja remetida ao Plenário para a sua discussão e aprovação.

Eis o teor do parecer da Comissão.

São Tomé, 26 de Maio de 2016.

O Presidente da Comissão, Martinho Domingos.

O Relator, Arlindo Santos.»

Risos gerais.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI):— Só uma pequena intervenção.

Penso não ser o único, não sei o que se passa com o aparelho de ar condicionado, mas estou a morrer de frio, Sr. Presidente.

Peço a um técnico para vir ajudar-nos nisso, porque o frio está a incomodar-me a sério. Está muito frio!

O Sr. **Presidente**:— O Sr. Deputado tem razão, porque eu também estou a sentir frio. A colega Deputada também. Estão a bombardear-nos aqui à frente.

Gostaria de convidar os técnicos de frio da Assembleia para regular isso melhor.

Gostaria de dizer que está aberto o debate, na generalidade, desta proposta de resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD):— Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de congratular-me com a assinatura da ratificação deste Acordo sobre a pena de morte, mas embora pertencendo à 2.^a Comissão, não foi detectado o erro. No enquadramento legal, os articulados citados no ponto 2, não são referentes a aprovação de tratados. Deve ser o artigo 198.º do Regimento de 1999.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD):— Bala chumbou pá!

O Sr. **Presidente**:— Sr. Deputado, estamos a tratar de coisas sérias do País. Não se brinca com tudo. Obrigado Sr. Deputado por este reparo.

Vamos votar, na generalidade, esta proposta de resolução, com essa emenda sugerida pelo Sr. Deputado Xavier Mendes. Está apontada.

Submetida à votação, foi aprovada com 40 votos a favor.

Passemos à apreciação na especialidade
Tem a palavra a Sra. Secretária Celmira Sacramento.

A Sra. **Secretária**:— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou passar a ler a Resolução sobre a proposta de resolução n.º 11/X/2016.

«Protocolo Facultativo referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à aprovação e ratificação do Protocolo Facultativo referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, aprovado pela Assembleia das Nações Unidas, em 16 de Dezembro de 1996, a Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte.

Artigo 1.º. É aprova do para ratificação o Protocolo Facultativo referente ao Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, aprovado pela Assembleia das Nações Unidas, em 16 de Dezembro de 1996, cujo texto faz parte integrante da presente resolução.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Junho de 2016.

O Presidente de Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**:— Após a leitura da resolução, vamos analisá-la artigo por artigo, começando pelo preâmbulo.

Sr. Deputado Ivo Costa, peço desculpa, mas estamos em plena votação se saiu, então, não devia regressar. Quando estivermos na votação, ninguém devia sair da Sala. Peço desculpa, mas tem que ser assim. Se é para cumprir com o Regimento, não pode entrar agora. Deixe passar esta votação e depois poderá entrar, eventualmente. Está bom? Tem que esperar.

Risos gerais.

E quero informar que esta regra é para todos. A partir de agora, quem sair, não deixarei entrar.

Aplausos gerais.

O Sr. **Presidente**:— Como dizia, estamos a apreciar o preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 40 votos a favor.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 40 votos.

Artigo 2.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 40 votos a favor.

Agora vamos passar à votação final global da resolução.

Submetida à votação, foi aprovada com 40 votos a favor.

Vamos em seguida apreciar o 5.º ponto da ordem do dia, que se trata de análise e votação, na generalidade, especialidade e votação final global da proposta de resolução que aprova o Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas Formas de Discriminação Contra as Mulheres. Por conseguinte, convido o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

para fazer a apresentação desta iniciativa.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**:— Sr. Presidente, esta é a vez de fazer a apresentação do Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres. É uma Convenção das Nações Unidas que foi assinada em 1999 e o Governo de São Tomé e Príncipe assinou em 2000, pelo que esta mesma Convenção entrou em vigor no ano de 2000.

Trata-se de um Protocolo Opcional relativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e devo dizer que, no nosso ordenamento jurídico, essas formas de discriminação estão previstas, porque a nossa própria Constituição dispõe que a mulher e o homem têm os mesmos direitos e as mesmas obrigações e a partir daí toda a discriminação fica eliminada e mesmo todos os textos infraconstitucionais devem responder a esse desiderato da Constituição.

Naturalmente que o País vem participando de outras convenções internacionais, tendo ratificado as principais convenções relativas à situação da mulher, da sua discriminação. Ao nível do País algumas normas têm vindo a ser igualmente adoptadas, mas com este Protocolo Opcional se pretende reforçar esse princípio da não discriminação em razão do sexo e reforçar apenas essa protecção.

Julgamos que nessa caminhada deveríamos também aprovar e ratificar esta Convenção, que já está em vigor.

Por isso, a submetemos à vossa apreciação.

O Sr. **Presidente**: — Após esta apresentação, convido o Sr. Deputado Xavier Mendes, Relator da 2.^a Comissão Especializada Permanente, para proceder à leitura do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vou proceder à leitura do parecer da 2.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional.

«Parecer da 2.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre a Ratificação do Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres.

I. Introdução.

De conformidade com o Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à 2.^a Comissão Especializada Permanente, para emissão de parecer, a proposta de resolução do Governo, para a aprovação por esta augusta Assembleia e posterior ratificação, o Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres, de 1999.

Para o efeito, a 2.^a Comissão Especializada Permanente reuniu-se no dia 27 Abril do corrente ano para, de entre outros assuntos, proceder à apreciação do documento supra referenciado e indigitar o Relator, que recaiu na pessoa do Sr. Deputado Xavier Mendes.

II. Enquadramento legal.

A iniciativa é exercida nos termos da alínea j) do artigo 97.º e da alínea e) do artigo 111.º da Constituição Política, bem como do n.º 1 do artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Para o efeito, o Governo remeteu para esta Assembleia a nota explicativa e a proposta de resolução, bem como uma cópia do Protocolo Opcional e de uma nota dos Serviços Jurídicos e Tratados do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na qual atesta a autenticidade da cópia do Protocolo face ao documento original que foi assinado em Outubro de 2000.»

Contudo, uma ressalva deve ser feita. O presente Protocolo Opcional não foi publicado no *Diário da Assembleia Nacional*, como rege o n.º 2 do artigo 198.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Gostaria de frisar que em relação a essa questão a data da feitura deste parecer não tinha sido publicado. É uma ressalva que precisa ser feita ao trabalho.

«III. Contextualidade.

O Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres» foi adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, na sua resolução n.º A/54/4 de 6 de Outubro de 1999 e a abertura para a assinatura dos Estados-membros, em 10 de Dezembro de 1999 (Dia Mundial dos Direitos Humanos).

O Governo da República de São Tomé e Príncipe assinou o supracitado Protocolo, em Outubro de 2000, conforme a nota explicativa proveniente do Governo.

Sendo um Protocolo Opcional à uma Convenção, pressupõe à partida que esta já tenha sido aprovada e ratificada.

Segundo o relatório do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, denominado «Segundo Exame Periódico Universal» (EPU) de São Tomé e Príncipe, de Novembro de 2015, no seu Capítulo 6 – Promoção dos Direitos das Mulheres e Igualdade de Género afirma que a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres foi ratificada, o que abre as portas para a análise e aprovação do presente Protocolo Opcional por esta Assembleia, tanto mais que já fora assinado pelo Governo.

O Protocolo Opcional objecto de apreciação faz o reconhecimento das competências do Comité para a eliminação da discriminação contra a mulher por parte dos Estados Parte, em receber e apreciar as participações que lhe sejam apresentadas, quer por indivíduos quer através de grupo de indivíduos que afirmem serem vítimas de violação de qualquer um dos direitos estabelecidos na Convenção pelo Estado-membro, ou seja, a denúncia na esfera internacional das violações à Convenção.

Por outro lado, o Protocolo Opcional estabelece as regras e procedimentos a serem utilizados na apresentação das participações, como do estabelecimento de regras de relacionamento entre o Comité e os Estados Parte.

Há alguns anos a esta parte que a República Democrática de São Tomé e Príncipe tem vindo a aprofundar e apropriar-se de uma política de equidade de género e na eliminação da discriminação e violência baseada no sexo. Começa com a nossa Constituição Política, que no seu artigo 15.º estabelece a igualdade de direitos e deveres a todos os cidadãos, sem distinção de raça, sexo, religião, origem social, etc., e que a mulher é igual ao homem, tanto em direitos como em deveres, sendo-lhe assegurada a plena participação na vida política, económica, social e cultural.

Por outro lado, vários instrumentos jurídicos são a prova desta vontade política, no sentido da equidade de direitos. As Leis 11/2008 e 12/2008 que visam combater a violência doméstica e familiar e a criação do Instituto de Equidade do Género são exemplos desta política.

É certo que existe um longo caminho ainda a percorrer até atingirmos um grau cada vez maior de participação efectiva das mulheres, em todos os domínios da sociedade são-tomense.

IV. Conclusões e Recomendações.

Face ao exposto, conclui-se que a aprovação da presente proposta de resolução do presente Protocolo Opcional vem dar corpo e ênfase à determinação de se continuar a promover a equidade do género e na promoção de um Estado de Direito Democrático, quando concede, este mesmo Estado, aos seus concidadãos o exercício de denunciar na arena internacional as violações dos Direitos Humanos.

Assim, a 2.ª Comissão Especializada Permanente recomenda à Mesa da Assembleia Nacional a submeter ao Plenário, para apreciação e aprovação, a presente proposta de resolução sobre o Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW).

Feito em São Tomé, aos 3 de Maio de 2016.

O Presidente, Martinho Domingos.

O Relator, José Luís Xavier Mendes.»

Entretanto, assumiu a Presidência o Vice-Presidente Levy Nazaré.

O Sr. **Presidente** (Levy Nazaré): — Sras. e Srs. Deputados, está aberto o debate, na generalidade, sobre a proposta de resolução.

As Sras. e Srs. Deputados que queiram intervir, têm o uso da palavra.

Peço desculpa, vamos então ouvir o parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente sobre a matéria.

Tem a palavra a Sra. Deputada Bilaine de Ceita, como Relatora da Comissão.

A Sra. **Bilaine de Ceita** (ADI): — Sr. Presidente, vou agora ler o parecer da 5.ª Comissão Especializada Permanente:

«Parecer sobre a proposta de resolução que aprova para Ratificação o Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, de 1999.

I. Introdução.

A iniciativa legislativa relativa à proposta de resolução n.º 15/X/3.ª/16 deu entrada na Assembleia Nacional e baixou, no dia 11 de Abril de 2016, à 5.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, Comissão de Educação, Ciência, Cultura, Saúde, Emprego, Assuntos Sociais, Juventude e Desporto, para efeitos de parecer, que recaiu na pessoa da Sra. Deputada Bilaine de Ceita.

Assim, a 5.ª Comissão reuniu-se no dia 2 de Junho do corrente ano, com a presença dos Srs. Deputados Arlindo Barbosa Semedo e Mahomed da Glória, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD; Joaquim Salvador Afonso, Bilaine Ceita, Egrinaldo Ceita e Jorge Bondoso, do Grupo Parlamentar do ADI, para discussão e aprovação do referido parecer.

II. Contextualização.

A iniciativa é apresentada pelo XVI Governo, no âmbito do poder que lhe é atribuído, em conformidade com o disposto na alínea e) do artigo 111.º da Constituição da República. A iniciativa versa sobre a temática da promoção dos direitos da mulher e igualdade do género e, neste âmbito, deve-se realçar que o País já ratificou o principal instrumento sobre a temática, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres.

Adicionalmente, o País assinou, em 2000, o Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres, adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1999.

Assim, o Governo, através da presente iniciativa, pretende ratificar este último documento, que vem, sobretudo, contribuir para criar uma consciência pública das normas e padrões de direitos humanos que proíbem a discriminação contra as mulheres, além de promover entre as mulheres a consciencialização dos seus direitos como exigíveis e, deste modo, possíveis de serem denunciados ao nível internacional, caso sejam violados.

Assim, a aprovação do Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres vem contribuir para combater, quer a discriminação, quer a violência contra as mulheres, actos que historicamente vitimizam as mulheres.

III. Conclusão e recomendação.

Dada a importância deste documento para a promoção dos direitos da mulher e igualdade do género e sendo a República Democrática de São Tomé e Príncipe um Estado de defesa e de direitos, a 5.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda o seguinte:

Que a proposta de lei n.º 15/X/3.ª/16 – Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulheres – seja remetida ao Plenário para efeitos de apreciação e votação.

Eis o teor do parecer da 5.ª Comissão.

Feito em São Tomé, aos 2 de Junho de 2016.

O Presidente da Comissão, Arlindo Barbosa Semedo.

A Relatora, Bilaine de Ceita.»

Entretanto, reassume a Presidência o Sr. Presidente José da Graça Diogo.

O Sr. **Presidente**: — Após a leitura dos pareceres, vamos passar a submeter a proposta de resolução à votação na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada com 38 votos a favor.

Vamos agora à apreciação na especialidade, por isso, convido a Sra. Secretária para proceder à leitura da respectiva resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Resolução sobre a proposta de resolução n.º 15/X/3.ª/2016 – Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à aprovação e ratificação do Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Contra as Mulheres, a Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovado para ratificação o Protocolo Opcional à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres, adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, através da resolução n.º A/54/4, de 6 de Outubro de 1999, anexo à presente resolução, e dela faz parte integrante.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Junho de 2016.

O Presidente de Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**:— Estamos na apreciação, na especialidade, da proposta ora apresentada pela Sra. Secretária, e por isso vamos começar a apreciar, artigo por artigo, começando pelo preâmbulo.

Passemos à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 38 votos a favor.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 38 votos a favor.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 38 votos a favor.

Votação final global da resolução.

Submetido à votação, foi aprovado com 38 votos a favor.

Passemos ao ponto 6 da ordem do dia que se refere à análise e votação, na generalidade, especialidade e votação final global da proposta de resolução que aprova a Convenção sobre a Assistência Mútua Administrativa entre os Estados da CPLP para Prevenção, Investigação e Repressão das Infracções Aduaneiras. Neste sentido, convido mais uma vez o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares para fazer a apresentação desta última iniciativa que iremos analisar.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho aqui o prazer de vos apresentar a Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre os Estados da CPLP para Prevenção, Investigação e Repressão das Infracções Aduaneiras. Trata-se, com o efeito, de uma Convenção que foi feita em Lisboa e assinada em Luanda, a 26 de Setembro de 1986. O objectivo anda à volta daquilo que vimos aqui discutindo, que é a cooperação internacional, ou seja, cooperação do nosso país com outros países, particularmente da CPLP.

Aqui neste caso particular, pretende-se combater as violações, as infracções de origem nas alfândegas aduaneiras e que afectam necessariamente o comércio internacional e, por via disso, dois ou mais países. Daí que o combate a essas infracções passa necessariamente por uma cooperação entre os Estados, na medida em que a violação dessas normas aduaneiras prejudicam a economia, quer de um, quer do outro, quer daquele que importa e quer daquele que exporta. E por isso a cooperação torna-se um imperativo e é nesta senda que os países da CPLP entenderam por bem definir um quadro de ampla concertação, cooperação visando a prevenção dessa forma de criminalidade, a sua investigação e eventual repressão dessas infracções aduaneiras.

É perante uma convenção desta que nos encontramos e daqui dessa Tribuna eu rogo a vossa apreciação e aprovação.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de convidar o Sr. Deputado Relator da 4.^a Comissão Especializada Permanente para proceder à leitura do parecer que recaiu sobre este ponto.

Gostaria de saber do Sr. Presidente da 4.^a Comissão Especializada Permanente quem iria fazer a apresentação.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI):— Irá o Sr. Deputado Silvestre Mendes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silvestre Mendes.

O Sr. **Silvestre Mendes** (ADI):— Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo à leitura do «Parecer da 4.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional sobre a Proposta de resolução n.º 05/X/2015 – Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre Estados de Língua Oficial Portuguesa, para Prevenção, Investigação e Repressão das Infracções Aduaneiras.

I. Introdução.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi baixada à 4.^a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, para efeitos de análise e parecer, a proposta de resolução n.º 5/X/2015 – Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre Estados de Língua Oficial Portuguesa, para Prevenção, Investigação e Repressão das Infracções Aduaneiras, nos termos regimentais.

Para o efeito, a Comissão reuniu-se em sessão de trabalho no dia 11 de Fevereiro do ano em curso, onde foi analisada a referida proposta de resolução.

II. Enquadramento.

Nos termos do artigo 136.º, coadjuvado com o n.º 2 do artigo 142.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional, o Governo submeteu à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação, a Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre Estados de Língua Oficial Portuguesa, para Prevenção, Investigação e Repressão das Infracções Aduaneiras.

III. Constatções.

É de todo importante que a República Democrática de São Tomé e Príncipe, como parte integrante dos Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), ratifique a Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre Estados de Língua Oficial Portuguesa, relativa à matéria acima descrita.

Ao ratificar a referida Convenção, o País estará munido de instrumentos que lhe permitirá uma maior supervisão em todas as suas actividades aduaneiras, mais informação e melhoria de qualidade de informação ao seu cargo, prevenindo desse modo os eventuais ilícitos.

IV. Conclusões.

Esta Convenção, por um lado, é clara no que se refere às situações de intervenção das partes contratantes. Nesta perspectiva, ao ratificarmos a mesma, o País estará numa posição à semelhança dos outros países no que concerne ao controlo aduaneiro.

Por outro lado, é de sublinhar que actualmente os crimes têm ultrapassado as fronteiras, do qual exige respostas legais para pôr cobro ao tráfico de estupefacientes, dentre outras actividades proibidas pelas leis internas e internacionais.

V. Recomendação.

Ciente de que com a ratificação da citada Convenção São Tomé e Príncipe irá aderir a uma crescente e sustentável relação no âmbito aduaneiro, assim sendo, a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional recomenda que seja remetida à plenária para efeitos de apreciação e aprovação.

Feito em São Tomé, aos 14 de Junho de 2016.

O Presidente, Abnildo d'Oliveira.

Pelo Relator, Sebastião Pinheiro.»

O Sr. **Presidente**: — Está aberto o debate, na generalidade, para discussão desta proposta de resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton Crisóstomo, para uma intervenção.

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, tomo a palavra para reclamar, enquanto membro da 3.ª Comissão Especializada Permanente, porque de acordo com as competências que estão atribuídas a essa Comissão, julgo também que sobre a matéria em debate os documentos deveriam ser submetidos à 3.ª Comissão, para se pronunciar de acordo com aquilo que é a atribuição dessa Comissão. No início da sessão, quando a Sra. Secretária referia-se aos expedientes que foram submetidos à Mesa da Assembleia, disse que esses documentos foram submetidos à 3.ª Comissão para efeitos de parecer. Não é verdade, a 3.ª Comissão Especializada Permanente não recebeu o documento e protestamos, enquanto membros desta Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de chamar o Sr. Deputado Mahomed para compor a Mesa, porque estamos com falta de um elemento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré, para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, quando me sentei nesta cadeira de Presidente, tive o privilégio de ver a Sala de uma outra visão e deparei-me com algumas ausências de alguns deputados e por longo período de tempo na Sala. Daí que gostaria, com a sua permissão, Sr. Presidente, de evocar o artigo 61.º-A do Regimento, e o artigo 20.º-A do Estatuto dos Deputados. Gostaria também de relembrar que esses são os artigos que foram alterados, quer no Estatuto dos Deputados, quer no Regimento, num momento de crise política que vivemos num passado recente. Foi uma forma que o novo poder, na altura, encontrou naquela senda de perseguição política, que tivemos aqui na Assembleia.

Com a sua permissão, o artigo 20.º-A, ponto 2, do Estatuto dos Deputados diz: «São ainda consideradas faltas injustificadas as dos deputados que, embora tenham estado presentes numa sessão de trabalho parlamentar, se ausentem por tempo indeterminado, sem o prévio consentimento do deputado que a preside.» Li este artigo para chamar atenção à Mesa para os efeitos dessas mesmas faltas, de acordo com o artigo 61.º-A do Regimento da Assembleia Nacional.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado por esse reparo. Portanto, a Mesa nota esta situação e pronunciar-nos-emos muito brevemente sobre esta matéria.

É verdade que quando começamos a sessão havia mais deputados e agora todos estão a sair e nem sequer passam cartão à Mesa, só estamos a vê-los sair e entrar. Se saírem é porque não estão a dar importância à sessão plenária, aí temos a incumbência de tomar as devidas medidas.

Está registado e vamos continuar os nossos trabalhos.

Após a apresentação do parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente, gostaria de convidar as Sras. e os Srs. Deputados para se pronunciarem. Estamos em sede do debate na generalidade da proposta de resolução.

Uma voz: — Onde é que está a resolução?

O Sr. **Presidente**: — Os senhores têm acesso a esses documentos todos. Veio do Governo e todos os documentos foram compilados e colocados para conhecimento e apreciação dos Srs. Deputados. Vem no *Diário da Assembleia Nacional*. Certamente estão lá. É preciso consultar de vez em quando a internet, porque os *Diários* são colocados constantemente.

Podemos passar à votação na generalidade desta proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Deolindo da Mata, para uma intervenção.

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, tenho ainda dúvidas sobre isso, portanto, vamos debater o quê, na generalidade? Acho que se devia apresentar a proposta de resolução para depois começarmos a discutir na generalidade, especialidade e votação final global.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, é apenas para informar que o *Diário da Assembleia Nacional* contém todos esses documentos. Portanto, parto do princípio que todos os Deputados tiveram acesso a eles. Estamos em discussão apenas na generalidade, depois quando passarmos para a especialidade aí é que a Sra. Secretária fará a apresentação da proposta de resolução, para analisarmos artigo por artigo e depois passarmos à votação na especialidade.

Só queria dizer que sigo as orientações dos serviços, não estou a inventar nada.

Tem a palavra o Sr. António Barros, para uma intervenção.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, apenas queria fazer um reparo. É verdade que ultimamente recebemos os documentos todos da Assembleia pela melhor via, neste momento. Sabe-se que, de acordo com as novas tecnologias, o uso desses equipamentos informáticos é fundamental, mas ficamos com um pequeno problema. É que existem documentos que temos que imprimir.

Há documentos de grande espessura, neste caso, um documento que tenha muitas páginas, e estar no computador a ler até provoca problema de visão. Toda gente sabe que estar com os olhos por muito tempo no ecrã não dá. Portanto, há documentos que precisamos imprimir. Sr. Presidente, creio que a Assembleia devia dar mais um passo, pois nem toda gente tem condições para imprimir os documentos, no sentido de associar mais um equipamento de forma a facilitar mais o nosso trabalho.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Sr. Presidente, apenas queria dar uma pequena colaboração.

O processo do envio pela internet é justamente no processo de desmaterialização do processo administrativo. Isso é para eliminar o papel. Essa questão de que cria problema de visão é uma falsa questão. Tanto é que passamos, às vezes, horas a ver a televisão. A tecnologia permite hoje e esses equipamentos estão destituídos de qualquer interferência que possa nos prejudicar. Tanto é que passam em algumas investigações justamente para termos a certeza de que isso não nos causa danos.

Portanto, é enviado pela internet justamente para eliminar o uso do papel. Se for para enviar e depois o deputado imprimir, seria escusado enviar. A Assembleia imprimia e entregava em papel.

Apenas essa contribuição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel, para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, é só para dizer que ainda na leva da questão da internet, temos um outro problema, que tem a ver com o *plafond* que é colocado à disposição dos Deputados. O *plafond* é reduzido, há muitos documentos que temos que baixar e o valor que é colocado não chega. Acho que as pessoas, estando a falar de forma consciente, devem aperceber-se que de facto não chega. Acho que temos que rever os *plafonds*, porque são muitos documentos que temos que baixar e todos os deputados não conseguem isso. É uma situação que temos que rever, para o próximo ano.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado está registada a sua preocupação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aérton, para uma intervenção.

O Sr. **Aérton Crisóstomo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, ainda na sequência daquilo que eu tinha levantado, relativamente à 3.ª Comissão Especializada Permanente, o Sr. Presidente não se pronunciou à volta da questão.

O Sr. **Presidente**: — Bem, o Sr. Deputado está a levantar uma questão que eu não gostaria de abordar aqui, porque o senhor sabe que há um bom tempo que a 3.ª Comissão Especializada Permanente não funciona. Eu já tive encontro até com o Presidente da Comissão, apelando sobre esse aspecto, mas não funciona. Acho que este não é o palco ideal, porque estamos a discutir propostas de leis e propostas de resolução.

Já para saber, tenho a intenção de chamar todos os elementos da 3.ª Comissão Especializada Permanente, para analisarmos de perto o que se está a passar. Portanto, essa Comissão não tem funcionado, os Srs. Deputados sabem perfeitamente e eu não gostaria sequer de levantar este assunto aqui, porque acho que a sede própria seria eu e a 3.ª Comissão Especializada Permanente, que irei convocar, num encontro para falarmos sobre isso. É esta a proposta que gostaria de fazer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva, para uma intervenção.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, essa reunião que o senhor diz que irá convocar, já se realizou com todos os elementos da 3.^a Comissão Especializada Permanente, mas acontece que de lá para cá, até hoje, a questão que ficou é que depende de si. Os deputados que se revoltaram com a 3.^a Comissão Especializada Permanente, na carta que tinham remetido, diziam que mantêm as suas posições e é assim que vai a democracia na Casa Parlamentar. Por isso, é uma falsa questão dizer que a 3.^a Comissão Especializada Permanente não funciona. O Sr. Presidente sabe porquê que não funciona. Os seus elementos, Deputados da 3.^a Comissão Especializada Permanente, pertencentes à Bancada do ADI, por maioria, simplesmente não querem que funcione.

É só para não ficar a sensação de que realmente essa Comissão não está a funcionar. As pessoas lá em casa sabem quem são os elementos da 3.^a Comissão Especializada Permanente. Para não ficar em causa toda a mesa da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, eu disse que não queria pronunciar-me, mas agora obriga-me a isso. Eu tive uma reunião com essa Comissão e, na minha óptica, se a Comissão tem uma Vice-Presidente, ela pode muito bem assumir a Comissão e fazê-la funcionar. Mas eu não quero entrar nisso agora, porque em quadro próprio irei convocar todos os nove deputados e aí poderemos voltar a discutir, na devida altura.

Vamos avançar os nossos trabalhos.

Agora, gostaria de sugerir às Sras. e aos Srs. Deputados para passarmos à aprovação na generalidade desta proposta de resolução.

Submetida à votação, foi aprovada com 41 votos a favor.

Portanto, está aprovada a resolução na generalidade.

Vamos passar rapidamente à apreciação na especialidade. Gostaria de convidar a Sra. Secretária, para proceder à apresentação desta resolução.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente...

O Sr. **Presidente**: — Só um momento.

Tem a palavra Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Sr. Presidente, não vejo a questão regimentada, mas não há nada que imponha que a resolução tenha que ser lida depois da aprovação na generalidade. Esta leitura que esta sendo feita agora, podia ter sido feita antes da aprovação e é prática cá nesta Casa fazer-se isso assim.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, geralmente gosto de preparar as sessões plenárias, e com os técnicos habilitados na matéria, sobretudo os técnicos de Apoio ao Plenário. Eles é que orientam mais ou menos como é que a coisa deve ser feita. E segundo as últimas orientações que recebi diziam que, geralmente como os Deputados têm acesso ao documento via internet, procede-se à apreciação na generalidade, e na especialidade é que vamos discutir artigo por artigo.

Se houver alguma alteração, então faz-se na especialidade e não na generalidade. Na generalidade, é uma abrangência global do documento. Então, tenho vindo a seguir, mesmo nas sessões plenárias, também fiz assim da outra vez. Portanto, vamos continuar.

Gostaria de convidar a Sra. Secretária para proceder à apresentação da proposta de resolução.

A Sra. **Secretária**: — «Resolução sobre a proposta de resolução n.º 5/X/2016 – Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre os Estados de Língua Oficial Portuguesa para Prevenção, Investigação e Repressão das Informações Aduaneiras.

Preâmbulo.

Tornando-se necessário proceder à aprovação e ratificação da Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre os Estados de Língua Oficial Portuguesa para Prevenção, Investigação e Repressão das Infracções Aduaneiras, a Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada para ratificação a Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre os Estados de Língua Oficial Portuguesa para Prevenção, Investigação e Repressão das Infracções Aduaneiras, subscrita em 26 de Setembro de 1986, assinada em Luanda – República de Angola, anexa à presente resolução, e dela faz parte integrante.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Junho de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — Estamos apreciar o documento na especialidade e, neste sentido, vamos analisar o documento artigo por artigo, começando pelo preâmbulo.

Sras. e Srs. Deputados, estamos apreciar o preâmbulo. Há alguma alteração, alguma proposta, alguma observação.

Não havendo, podemos passar à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 40 votos a favor.

Portanto neste sentido, esta aprovado o preâmbulo.

Vamos agora analisar rapidamente o artigo 1.º. Há alguma observação?

Não havendo, vou submeter à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 40 votos a favor.

Portanto, esta aprovado o artigo 1.º.

Vamos agora apreciar o artigo 2.º, entrada em vigor.

Alguma observação?

Não havendo, passemos imediatamente à votação.

Submetido à votação, foi aprovado com 40 votos a favor.

Portanto, esta aprovado o artigo 2.º.

Agora vamos passar à votação final global.

Submetida à votação, foi aprovada com 40 votos a favor.

Portanto, está aprovada a resolução na vertente final global.

Vamos imediatamente passar à apreciação do último ponto da ordem do dia de hoje, trata-se de análise e votação, na generalidade, especialidade e votação final global da proposta de resolução que aprova a Convenção Aduaneira de Assistência Mútua Administrativa entre os Estados da CPLP, em Matéria de Luta contra o Tráfico Ilícito de Substâncias Psicotrópicas.

Desta feita, gostaria de convidar o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, para apresentar esta iniciativa legislativa.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**:— Sr. Presidente muito obrigado, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, estamos perante mais uma Convenção de Cooperação entre os países da CPLP, que visa o Combate ao Tráfico Ilícito de Substâncias Psicotrópicas.

A Convenção foi assinada em 12 de Janeiro de 2007, em Lisboa, e visa o estabelecimento de mecanismos que permitam os países combaterem esse tipo de infracção, esse tipo de crime, sendo certo que esses crimes têm uma dimensão transnacional.

Portanto, é também certo que o consumo abusivo dessas substâncias tem um impacto social devastador, igualmente na saúde, e importa combater o consumo, o comércio, as transacções, a utilização abusiva dessas substâncias. E é neste sentido e com essa preocupação que os países da CPLP reuniram em Lisboa e adoptaram esta Convenção que visa estabelecer os mecanismos e as formas de cooperação, de forma a combaterem mais eficazmente possível esse tráfico de substâncias, cujos efeitos nefastos estão à vista de todos.

O Sr. **Presidente**: — Gostaria de convidar o relator da 4.ª Comissão Especializada Permanente a proceder à leitura do parecer versado sobre este ponto.

Tem a palavra Sr. Deputado Deolindo da Mata.

O Sr. **Deolindo da Mata** (MLSTP/PSD): — «Parecer da 4.ª Comissão Especializada Permanente sobre a proposta de resolução n.º 08/X/2015 – Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre os Estados de Língua Oficial Portuguesa, em Matéria de Luta contra o Tráfico Ilícito de Substâncias Psicotrópicas.

I. Introdução.

Foi submetida à 4.ª Comissão Especializada Permanente, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, para efeitos de análise e parecer, a proposta de resolução n.º 08/X/2015 – Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre os Estados de Língua Oficial Portuguesa em Matéria de Luta contra o Tráfico Ilícito de Substâncias Psicotrópicas.

II. Enquadramento.

Nos termos do artigo 136.º, coadjuvado com o n.º 2 do artigo 142.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional, o Governo submeteu à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação, a referida proposta de resolução.

III. Constatções.

Da análise feita, a Comissão constatou que esta Convenção vem:

Ajudar os Estados-membros no combate ao tráfico ilícito de substâncias psicotrópicas;

Promover a maior cooperação entre os Estados-membros sobre essa matéria;

Proporcionar aos Estados-membros instrumentos modernos e seguros na luta contra o tráfico ilícito de substâncias psicotrópicas;

Tornar mais capacitados e sólidos os serviços aduaneiros nacionais.

IV. Conclusão.

De acordo com as constatações feitas, a 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional chegou à conclusão que São Tomé e Príncipe, enquanto Estado soberano, membro da Comunidade dos Países de Língua Oficial Portuguesa, empenhado no combate ao tráfico ilícito de substâncias psicotrópicas, deve adoptar todos os instrumentos necessários para o seu combate.

V. Recomendações.

Assim, sendo o objectivo desta Convenção combater o tráfico ilícito de substâncias psicotrópicas, a 4.ª Comissão Especializada Permanente propõe à Mesa da Assembleia Nacional que esta proposta de resolução seja submetida ao Plenário para a sua aprovação.

A 4.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, São Tomé, 2 de Junho de 2016.

O Presidente, Abnildo d'Oliveira.

O Relator, Deolindo da Mata.»

O Sr. **Presidente**: — Prossequindo com os nossos trabalhos, gostaria de dizer que está aberto o debate, na generalidade, desta proposta de resolução.

Alguma observação, Sras. e Srs. Deputados?

Não havendo, podemos rapidamente passar à votação, na generalidade desta proposta de resolução.

Murmúrios.

Vamos continuar. Esqueçamos, esses são pormenores.

Submetido à votação, foi aprovado com 41 votos.

Apreciação na especialidade

Tem a palavra a Sra. Secretária, para fazer a apresentação da resolução.

A Sra. **Secretária**:— Sr. Presidente, «Resolução sobre a proposta de resolução n.º 08/X/2016 – Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre os Países de Língua Oficial Portuguesa em Matéria de Luta contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, peço desculpa.

Sra. Secretária, há muito murmúrio na Sala.

Vamos manter uma certa calma, já estamos no fim dos nossos trabalhos. Não sei o porquê desse murmúrio.

Uma Voz:— É o cansaço.

O Sr. **Presidente**: — Eu entendo que é o cansaço. Mais algum tempo vamos finalizar. Fomos eleitos para trabalhar e daí que estamos a dar esse exemplo à Nação.

Aplausos do ADI.

Sra. Secretária, pode continuar a leitura da resolução.

A Sra. **Secretária**:— Obrigada Sr. Presidente, vou recomençar.

«Resolução sobre a proposta de resolução n.º 08/X/2016 – Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre os Países de Língua Oficial Portuguesa em Matéria de Luta Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas.

Tornando-se necessário proceder à aprovação e ratificação da Convenção sobre Assistência Mútua Administrativa entre os Países de Língua Oficial Portuguesa em Matéria de Luta Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e de Substâncias Psicotrópicas, a Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97 da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É aprovada para ratificação a Convenção sobre Assistência Mútua Administrativo entre os Países de Língua Oficial Portuguesa em Matéria de Luta Contra o Tráfico Ilícito de Estupefaciente e de Substâncias Psicotrópicas, assinada em Luanda, em 26 de Setembro de 1986, cujo texto original em língua portuguesa, em anexo à presente resolução e dela faz parte integrante.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 17 de Junho de 2016.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo.»

O Sr. **Presidente**: — E agora vamos proceder à apreciação da resolução artigo por artigo como tem sido habitual, começando pelo preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 40 votos a favor.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 40 votos a favor.

Artigo 2.º. Entrada em Vigor.

Submetido à votação, foi aprovado com 40 votos a favor.

Passemos à votação final global da resolução.

Submetida à votação, foi aprovada com 40 votos a favor.

Sras. e Srs. Deputados, chegamos ao fim do nosso trabalho de hoje. Gostaria de agradecer pela participação, pela presença, pela colaboração e pela contribuição ao longo dos debates de hoje. Portanto, agradeceia à Mesa que registasse os Deputados ausentes, porque em relação ao nosso Regimento, se ausentaram, devemos agir em conformidade.

Declaro encerrada a sessão de hoje.

Eram 16 horas e 30 minutos.